

Diário Oficial de Bauru

QUINTA, 16 DE SETEMBRO DE 2004.

ANO IX - Nº
984

NILSON COSTA

Prefeito Municipal

Seção I Gabinete do Prefeito

Silvio Orti
Respondendo pela Chefia de Gabinete

LEIS

DECRETOS

PROJETOS

Corregedoria Geral Administrativa

Luiz Augusto de Oliveira Castro
Corregedor Geral Administrativo

Seção II Secretarias Municipais

Secretaria da Administração

Everson Demarchi

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

TRANSFERÊNCIA: A partir de 16/09/2004, portaria n.º 2670/2004, transfere a pedido, a servidora SANDRA TOBIAS RODRIGUES SALVADOR, RG n.º 10.647.251-3, Merendeira I, readaptada para exercer a função de Atendente I, da Secretaria Municipal de Planejamento para o Gabinete do Prefeito –Zeladoria do Palácio, conforme Processo n.º 21064/2004.

NOMEAÇÃO: A partir de 16/09/2004, portaria n.º 2671/2004, nomeia JOEL AVOLETA, RG n.º 9.703.678 -X, no cargo em comissão de Assistente Técnico, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Ressaltamos que não acarretará aumentos das despesas com pessoal em razão de ser em substituição ao Sr. Rudemir Afonso Piassi, exonerado em 01/09/2004.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÕES**

Solicitamos o comparecimento dos candidatos abaixo relacionados no **Departamento de Recursos Humanos, Av. Dr. Nuno de Assis – n.º 14-60 Jd Santana, (Sala n.º 05), no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, para tratar de assuntos relacionados às nomeações/admissões, conforme Processo Seletivo já realizado. O não comparecimento dentro do prazo determinado será considerado como desistência à vaga.

AGENTE DE CONTROLE DE DOENÇAS

Contratação de Agentes de Controle de Doenças (contrato temporário) proveniente de verba federal, para atuação exclusiva no Programa de Controle de Doenças, conforme pactuado com o Ministério de Saúde através da PPI-ECD/2002 (Plano de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças). A contratação se faz necessária para completar a equipe mínima de 111 agentes exigida pelo Ministério da Saúde.

CLAS.	NOME	R.G
326º	Eliana Moreira da Silva	18.477.596
327º	Maria Cristina Barbosa Rodrigues	20.060.185-4
328º	Luis Carlos Mascotti	09.828.455
329º	Débora Cristina Tonon Garcia	27.803.809-8
330º	Stephani Fimenes Bastazini	33.193.286-6
331º	Renata de Fátima Padovan	30.239.854-5
332º	Débora Secco Lorenzon	34.286.155-4
333º	Graziele Vasconcelos Gomes	32.589.471-1
334º	Sonia Coracini	24.669.321-6

DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL
DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR**PLANO DE SAÚDE MUNICIPAL***Adesões ao plano de saúde de servidores municipais**Recém-admitidos e seus dependentes*

Informamos aos servidores recém-admitidos, que as adesões ao Plano de Saúde Municipal (assistência médico

hospitalar) isentas de qualquer tipo de carência deverão ser feitas no prazo máximo 30(trinta) dias a contar da data de sua admissão, conforme contrato n.º 3714/2002 em vigência com a empresa e Lei Municipal ° 4.706 de 31 de julho de 2001.

Os interessados deverão protocolar solicitação junto a Secretaria Municipal da Administração, Avenida Dr. Nuno de Assis, 14-60 – Jardim Santana, 1º andar, munidos de cópias dos seguintes documentos: certidão de casamento; certidão de nascimento de cada filho (se houver) e comprovante de residência. Informações poderão ser obtidas na Divisão de Apoio ao Servidor de segunda a sexta-feira, no horário das 8 às 12 horas e das 14 às 18 horas ou através do telefone 3235-1277.

SEÇÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO.

Convocação de Servidores para Perícia Médica

Solicitamos o comparecimento do Servidor abaixo, à Seção de Segurança e Medicina do trabalho, localizada à Rua Araújo Leite, 10-42, munidos de documentos pessoais e exames originais com cópias dos respectivos laudos, para serem submetidos à perícia médica;

DIA: 22/ 09/2004 (quarta-feira)

HORÁRIO: 8 horas.

NOME :

Nadia Aparecida da Costa e sua dependente Noelle da Costa Rodrigues dos Santos - Sec. Mun. da Educação
Cláudia Nery Elorza Magri - Sec. Mun. da Educação

DIA: 23/ 09/2004 (quinta-feira)

HORÁRIO: 13 horas.

NOME :

Cleonilde Terezinha Baptista - Sec. Mun. Bem Estar Social

Informamos ao Servidor acima que a falta injustificada à convocação, ou seja, o não comparecimento à inspeção (perícia médica), determinada pelo órgão ou autoridade competente, é passível de punição prevista no parágrafo 1º do artigo 29 da Lei n.º 3.781/94 (suspensão de até quinze dias).

VALE-COMPRAS: DISTRIBUIÇÃO - DE 14 À 30/09/2004

UTILIZAÇÃO - DE 14 À 30/09/2004

VALOR UNITÁRIO: R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais)

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, Jardim Santana
CEP 17020-310 - Bauru/SP

Secretaria das Administrações Regionais

Arlindo Marques Figueiredo
Secretário

DECRETO REGULAMENTADOR Nº 7.978 – 27/05/97
SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
Praça das Cerejeiras 1-59, 2º andar – 3235-1097

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

Administração Regional Independência Rua Guatemala,nº 8-39 Ramal-1071-Tel.3236-1514
Administração Regional Falcão/Industrial Rua Domingo Bertoni 7-50 Ramal-3235-1041
Administração Regional Bela Vista Rua Santos Dumont 14-43 Ramal-3212-1315
Administração Regional Centro Rua Aparecida 9-01, fundos Ramal-3232-3603
Administração Regional São Geraldo Rua Carlos Galiters, qt. 02 s/n. Ramal-Tel.3239-2766
Administração Regional Mary Dota Rua Izzat Muhammad Saaed 2-4 Ramal- Tel.3239-7963
Administração Regional Redentor/Geisel Av.Cruzeiro do Sul 27-50 Ramal- Tel.3203-1890
Distrito Tibiriçá Rua João Figueira de Mello, Quadra 03, s/n Tel.3279-1145

Adm. Regional Independência
Período de 11/09/04 à 17/09/2004

Administrador : Osvaldo Mariano de Campos

Rua: Cuba c/ Guatemala
Telefone: 3236-1514

FEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES – ARTESANATO

Local –Praça Portugal

Data- 18/09/04

Horário- 10:00 às 18:00 horas

Email searpm @ ig.com.br

Dr.Arlindo Marques Figueiredo

Secretário Municipal das Administrações Regionais

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Seiko Tokuhara
Secretário

Telefone: 3236-6219 ou 3236-4885 e Tel./fax: 3236-2088
 Horário de Atendimento: de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 18:00horas
INTERNET:: <http://www.bauru.sp.gov.br>
Email: agribauru@neobiz.com.br

Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA

TERÇA-FEIRA

Bairro Gerânios	Endereço 4 e 5 6:30 às 11:00 Rua Justino R. Leonardo	Quadras 6:30 às 11:00 Vila Independência 1 e 2	Horário Altos da Cidade R. Cuba 6:30 às 11:00	Vista Alegre Rua Manoel Bento Cruz 10 e 11	Alamedas dos 3 Pres. Geisel 6:30 às 11:00
---------------------------	--	--	---	--	--

QUARTA-FEIRA

Bairro Inojosa 11:00 Industrial	Endereço 5 Vila Falcão Praça Antonio Pedroso S/N	Quadras 6:30 às 11:00 Rua Albuquerque Lins S/N	Horário Altos da Cidade 6:30 às 11:00 16:00 às 20:00	Nova Esperança Rua Floriano Peixoto 8, 9 e 10 10	Rua Manoel F. 6:30 às 11:00 Vila Mary Dota <i>Sede da Regional Mary Dota</i>
---	---	--	--	--	---

QUINTA-FEIRA

Bairro e 13	Endereço 6:30 às 11:00 R. Silva Jardim 6:30 às 11:00	Quadras Pq. Paulistano 14, 15, 16 e 17	Horário R. Minas Gerais 6:30 às 11:00	Vila Cardia 13	Rua Ezequiel Ramos 6:30 às 11:00 Bela Vista R. Antonio Bertoni 2
-----------------------	--	---	--	-------------------	---

SEXTA-FEIRA

Bairro 4, 5, 6 e 7 Luzia	Endereço 6:30 às 11:00 Rua Bauru 6:30 às 11:00	Quadras Centro 7	Horário Rua Virgílio Malta 6:30 às 11:00 Sambódromo	Jd. Redentor 14 e 15	Rua Santa Paula 3, 6:30 às 11:00 Vila Santa Rua Tamandaré 32 - 17:00 às 21:00
---------------------------------------	--	-------------------------------	---	-------------------------	---

SÁBADO

Bairro 5, 6 e 7	Endereço 6:30 às 11:00 Praça Aristides de Moraes 6:30 às 11:00	Quadras Vila Seabra 1 Vila Dutra	Horário Rua Marcílio Dias 6:30 às 11:00 Rua Campo Grande	Vila Souto 5	Rua Carlos de Campos 6:30 às 11:00 Octávio Rasi Rua Carlos Pereira Bicudo 3 11 6:30 às 11:00
---------------------------	--	--	--	-----------------	---

DOMINGO

Bairro 5, 6 e 7 Edson Gasparini 9 e 10 Prestes	Endereço 6:00 às 12:30 Rua Ezequiel Ramos Rua dos Gráficos 6:00 às 12:00 Rua Afonso Simonetti Rua Alto Acre Rua Nicola Avalone 1	Quadras 6 3 Bela Vista 12 11 11 11 6:00 às 12:30	Horário 6:00 às 12:00 Rua Silva Jardim	Centro Rua Gustavo Maciel 4, Beija Flor 11	Rua Vicente San Roman 8, 6:00 às 12:00 Centro – Feira do Rolo Rua Júlio Rua Gustavo Maciel 3
---	---	---	---	--	---

Secretaria do Bem-Estar Social

Lília Christina de Oliveira Martins
Secretária

Secretaria de Cultura

Sérgio Ricardo Losnak
Secretário

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Domingos Antonio Malandrino
Secretário

Secretaria de Economia e Finanças

Maria Inês Sander
Respondendo pela Secretária

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

23994/2004 Sílvia Roberto Amaro Bauru Me; 24248/2004 C.E.S. Com. de Produtos Óticos Ltda; 27389/2004 Flávia Alessandra Serpa; 27318/2004 Ribeiro Lima e Murari Advogados Associados; 26304/2004 Scardine & Lopes Ltda Me; 25941/2004 Cristiane Borba de Siqueira; 25796/2004 Vieira e Silva Bauru Ltda; 25294/2004 Maria de Lourdes R. da Silva Bazar Me; 24611/2004 Ricardo Pelissaro Loquete; 24235/2004 Regineide Aparecida Guandalin Fenara; 23191/2004 Ekip K.R. Representações Ltda; 23190/2004 Facile Com. de Madeiras Ltda Me.

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

25396/2004 Darcy Crepaldi – Crepaldi Representações S/C Ltda.

NOTIFICAÇÃO

Notificamos aos contribuintes do IPTU que não receberam seus carnês, a comparecerem à Divisão de Receitas Imobiliárias, sito à Praça das Cerejeiras, nº. 01/059, Andar Térreo, para a retirada dos mesmos. O contribuinte deverá comparecer munido da identificação do imóvel.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93, a Prefeitura Municipal de Bauru, comunica que por razões de interesse público serão efetuados os seguintes pagamentos: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S. A. documento nº 207903, 207924 e 207947 ; processo nº 50069/2003.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Federal n.º 8666, de 21/06/93, e nos termos da Instrução do Tribunal de Contas do Estado, indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores para pagamento, independentes da ordem cronológica, uma vez que não podem sofrer interrupção do fornecimento, a saber: **Ano 2.001:** 32.862 – R\$ 920,36 ; **2.002:** **Ano 2.003:** 8.574 – R\$ 29.696,00 ; 50.005 – R\$ 1.769,60 ; 4.320 – R\$ 483,00 ; 73.059 – R\$ 10.719,00 ; 13.215 – R\$ 1.770,60 ; 13.215 – R\$ 4.419,50 ; 23.466 – R\$ 190.400,54 ; 8.574 – R\$ 5.010,00 8.574 – R\$ 10.690,68 ; 8.574 – R\$ 1.440,00 ; 73.029 – R\$ 1.298,00 ; 8.574 – R\$ 5.920,00 ; 13.215 – R\$ 792,00 ; 73.091 – R\$ 5.310,68 ; 13.215 – R\$ 1.333,50 ; 8.574 – R\$ 11.200,00 ; 8.574 – R\$ 430,00 ; 13.215 – R\$ 747,50 ; 8.574 – R\$ 9.315,00 ; 73.088 – R\$ 6.845,90 ; 13.215 – R\$ 720,00 , 13.215 – R\$ 468,00 ; 8.574 – R\$ 29.235,50 ; 8.574 – R\$ 4.186,00 ; 13.215 – R\$ 855,00 ; 25.678 – R\$ 6.222,00 ; 13.215 – R\$ 1.263,96 ; **Ano 2.004:** 10.711 – R\$ 1.092,38 ; 19.069 – R\$ 92,21 ; 74.031 – R\$ 1.818,18 ; 74.031 – R\$ 5.410,98 ; 22.592 – R\$ 1.072,00 ; 952 – R\$ 19.360,00 ; 11.406 – R\$ 4.057,92 ; 50.064 – 1.061,58 ; 50.083 – R\$ 64.146,00 ; 23.389 – R\$ 485,00 ; 18.996 – R\$ 2.101,00 ; 50.002 – R\$ 483,00 .

Errata: Na publicação do dia 14/09/04 onde se lê processo 20.307/03 – R\$ 93.940,20, leia-se processo 20.307/03 – R\$ 97.752,54, onde se lê processo 20.307/03 – R\$ 92.279,74, desconsiderar publicação, onde se lê processo 38.879/02 – R\$ 46.186,19, favor desconsiderar publicação, onde se lê processo 38.879/02 – R\$ 111.858,70, leia-se processo 38.879/02 – R\$ 116.398,22; onde se lê processo 15.002/03 – R\$ 94.526,12, leia-se processo 15.002/03 – R\$ 100.399,48.

MARIA INÊS SANDER
RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

Secretaria da Educação

Solange dos Santos Ferreira dos Reis
Secretária

CONTRATO N° 4251/04 – PROCESSO N° 50071/04 – CONTRATANTE:- Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Águia Cereais Bauru Ltda. - ME – **OBJETO:-** fornecer para o CONTRATANTE diversos materiais de construção, inclusive, para instalações elétricas e hidráulicas, devidamente descritos nos itens 82, 83, 162 do anexo I do Edital que faz parte do processo anteriormente referido.– **PRAZO:-** 30 dias a contar da assinatura do contrato – **MODALIDADE:-** Tomada de Preços n° 009/04 – **PROponentes:-** 07 – **VALOR TOTAL:** R\$ 249,18 - **ASSINATURA:-** 13/09/2004.

Secretaria de Esportes e Lazer

José Roberto Franco
Secretário

Secretaria do Meio Ambiente

Kazumi Kobayashi
Respondendo pela Secretaria

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038
Horário de Atendimento – de Segunda à Sexta-feira - das 8:00 às 12:00
e das 13:00 às 18:00 horas
INTERNET: E-mail: meio_ambiente@bauru.sp.gov.br

COMUNICADO

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente comunica as pessoas físicas ou jurídicas interessadas em adotar áreas verdes (praças, rotatórias e canteiros centrais) tendo como contrapartida à autorização da exploração de espaços publicitários por até 05 (cinco) anos, em conformidade com o processo 26.218/02, e, dentro das exigências do edital de licitações nº 004/03, para se dirigirem ao Departamento Zôo-Botânico sito à sede desta Secretaria. Maiores informações pelos Tel. 3235-1080 / 3235-1037

ATENÇÃO

*A Substituição/supressão só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial do Município.

*As despesas com a substituição/supressão, ficarão a cargo do requerente.

*Após a publicação do deferimento no Diário Oficial do Município, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias, à partir daí, para plantar uma árvore (Lei 4714/01, art. 34).

***As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,20 metros, serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (Decreto 8806/00, art. 1º, parágrafo único).**

*Espécies adequadas para arborização urbana:

Sob rede de iluminação pública: arvoretas ou árvores de pequeno porte. Ex. : Resedá, Falsa Murta, e Flamboyanzinho.

Oposto rede de iluminação pública: árvores de porte médio. Ex.: Oiti, Quaresmeira, Unha de Vaca e Falso-Chorão.

***Não plante palmeiras na calçada.**

***Cortes e podas de árvores não autorizados pela Secretaria, são infrações passíveis de multa.**

***Plantio: colocar a muda na cova (50 x 50 cm, com 60 cm de profundidade), cobrindo-se aproximadamente 5 cm da parte superior do torrão de terra em que estava plantada a muda.**

***Distâncias a serem respeitadas: 3,5 m de postes; 2m à 3m da caixa de inspeção e boca de lobo; 1,50 mts das saídas de águas pluviais.**

***Canteiro: de 50 x 50cm, com recuo de 50 cm da face externa da guia até o centro do canteiro.**

Indeferimos o Processo 25909/04 Arvisa Chan, solicitando autorização para realização de Trabalho Evangélico na Praça Rui Barbosa, devido à existência de outro evento já agendado.

Indeferimos o Processo 27893/04 Michel Sant'anna solicitando autorização para realização de evento de música eletrônica na Praça da Paz, devido à existência de outro evento já agendado.

Reiteramos o Deferimento do Processo 19607/04 Ana Maria Ap. M. Quiodi, 01 Ficus localizada na R. Felicíssimo Antonio Pereira, 24-46.

Pedidos de Autorização Para Substituição de Árvores:

Processo (s) Deferido (s): Válido como autorização p/ substituição de árvores (s), após 05 dias úteis:

Processos	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	19915/04	José Elias Neder	01 Sibipiruna ao centro
	01 Resedá			01 Sibipiruna à esquerda		02 Resedás
	26279/04	Marcos de A. T. Gomes	01 Espatódea à direita	01 Oiti	26549/04	Benedito Quintana
Sibipiruna à direita		(já existe				01
		01 Sibipiruna à esquerda	mudas)	27193/04	Joaquim Leitão Neto	01 Canelinha
à esquerda	01 Oiti	27236/04	Ester R. Machado	01 Sibipiruna à esquerda		01 Resedá 27578/04
	Maria J. M. Senturion	01 Canelinha à esquerda	01 Oiti			

Processo (s) Indeferido (s):

25468/04 (Rec.) Sueli Fontes, 26341/04 Aparecida da P. D. Trevisan, 26363/04 Antonio de Oliveira, 26576/04 Ricardo Y. Kiyomura, 26686/04 Fernandes Arruda, 27229/04 Magaly Ap. P. Domingues, 27237/04 Iracema M. Mariani, 27485/04 Heloise H. C. de Souza.

Processo (s) Parcialmente Deferido(s): Válido como autorização somente para espécie discriminada, após 05 dias úteis:

Processo	Interessado	Espécie Deferida	Substituir por:	24592/04	Maria R. Martins	01 Chapéu-de-sol à
direita	01 Resedá	26674/04	Eneas N. Ribeiro	01 Sibipiruna à esquerda		(já existe mudas)

Recurso de Auto de Infração:

Processo Deferido:

21841/04 José Vicente Ferreira

DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS

Deram entradas nesta Secretaria para cadastro e análise técnica com a finalidade de obtenção de Licença Ambiental no período de **13/09/04 à 14/09/04**, às empresas abaixo discriminadas:

Requerimento Interessado

2624	S.G. Automação e Controle- LTDA EPP
2625	Carlos Alberto Mosquini – ME
2626	DACAR – Centro Automecânico e Peças – LTDA ME
2627	Sivaldo Marcos Paes Bauru – ME
2628	Auto Posto Leley – LTDA
2629	Maria Elídia Gonçalves Rocha
2630	Kavetec Comercio de Aparelhos odontológicos
2631	Sim-Bar lanches e pães – LTDA - ME

Segue abaixo a relação das Licenças Ambientais, expedidas no período de **13/09/04 à 14/09/04**, conforme Decreto nº 8636, de 2 de Dezembro de 1999.

Licença Instalação

708	Dabliu Danceteria Ltda – ME
-----	-----------------------------

Interessado

PROJETO: COLETA SELETIVA DE LIXO – SEMMA**PROGRAMA: “LIXO QUE NÃO É LIXO”****Postos de Entrega Voluntária - PEV's**

Locais para depósito de materiais recicláveis.

Materiais Recicláveis:

Papel: jornais, revistas, papel, papelão, etc.

Plástico: embalagens, frascos, sacos plásticos, etc.

Metal: alumínio, cobre, ferro.

Vidro: garrafas, potes, frascos e embalagens em geral.

Observação:

O lixo orgânico, sobras de alimentos, animais mortos, papel higiênico e outros, não devem ser depositados nos PEV's.

Contamos com a colaboração da comunidade, no sentido de juntos contribuímos para a preservação do meio ambiente e para o desenvolvimento de projetos sociais mantidos pela receita gerada pelo projeto.

Localização dos PEV's:*** Bosque da Comunidade (01)**

Rua Araújo Leite (INTERNO)

*** Horto Florestal de Bauru (01)**

Av. Rodrigues Alves, Qda. 38 (INTERNO)

*** Condomínio Shangri-lá (02)**

Av. Com. José da Silva Martha (INTERNO)

*** EMEI Professor Carlos Correa Viana (01)**

Rua Marieta França, Qda. 08 – Jd. Gerson França (INTERNO)

*** EMEI Francisco Gabriele Neto (01)**

Rua Cuba, 7-80 - Vila Independência (INTERNO)

*** EMEI Chapéuzinho Vermelho (01)**

Rua Tamandaré, 29-74 – Vila Ipiranga (INTERNO)

*** Sociedade Hípica de Bauru (01)**

Av. José Henrique Ferraz, 7-15 – Jd. Ferraz (INTERNO)

*** Escola Viver (01)**

Rua Fortunato Resta, Qda. 12 – Vila Giunta (EXTERNO)

LOCAIS DE VISITAÇÃO PÚBLICA**ZOOLOGICO MUNICIPAL:**

Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 16:00 horas

Sábado, Domingo e Feriado das 8:00 as 17:00 horas

Telefones: 3203-5229/3231-2632

JARDIM BOTÂNICO:

Diariamente das 8:00 às 16:30 horas

Telefone:3281-3358

BOSQUE DA COMUNIDADE “JOSÉ GUEDES DE AZEVEDO”

Diariamente das 7:00 às 18:00 horas

CONTRATO Nº 4237/04 – **PROCESSO Nº 18831/03** – **CONTRATANTE:-** Município de Bauru – **CONTRATADA:-** Empresa Ticianelli e Ramos Farmácia e Drograria Ltda. - EPP – **OBJETO:-** Constitui objeto do presente contrato a ADOÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E PRAÇA /BIFURCAÇÃO DA QUADRA 03 (TRÊS) DA AVENIDA GETÚLIO VARGAS, que será mantido integralmente pela CONTRATADA, que será responsável pela conservação e jardinagem do local, com a permissão de uso do espaço para instalação de mobiliário urbano, utilização dos locais destinados à publicidade, tudo de acordo com proposta e projeto anexado ao processo administrativo nº 18831/03 – **PRAZO:-** 02 anos – **MODALIDADE:-** Dispensa de licitação nos termos do art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8666/93 – **ASSINATURA:-** 19/08/2004.

Secretaria dos Negócios Jurídicos

Antonio Carlos Batista Martinez
Secretário

Secretaria de Obras

José Ângelo Padovan
Secretário

Secretaria de Planejamento

Silvio Osni Bianconcini
Secretário

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 41500, por recusar-se a assinar e receber no dia 13/09/04, **Retifica (lavagem de peças)**, deverá encerrar a atividade de Retífica (lavagem de peças para autos), sito à Rua Mariano Rostey, 02-38, visto que a Lei de zoneamento não permite

NOTIFICAÇÃO

Of. 244/04 Ref. Proc. 22.519/04
A Empresa M. J. Nardelli Bebidas - ME

imos pelo presente instrumento comunicar o **indeferimento** da solicitação de prazo, para a regularização da empresa em questão, considerando que foi alvo de constantes **reclamações**. Isto posto, **reiteramos a interdição das atividades no local**, que só poderá funcionar se estiver de posse de **todos os alvarás** exigidos pela Legislação Municipal.

NOTIFICAÇÃO

Ofício 781/04

Ao Ilmo Sr. Joaquim Saddi

Vimos pelo presente instrumento **notificá-lo**, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente o **Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros**, referente ao prédio de sua propriedade, cadastrado no setor 03, quadra 279, lote 05, sito à **Rua Benjamin Constant, Qt. 04 (4-09, 4-11, 4-13 e 4-15), Vila Santos Pinto**, conforme determina a **Lei 3896/95, artigo 1º, Par. único (Normas de Proteção e Combate a Incêndio)**. Observamos que as **empresas instaladas no prédio, dependem desse documento para a obtenção do alvará de funcionamento**, sem o qual estarão em **desacordo com a Legislação Vigente**, estando sujeitos a **multas e posterior interdição das atividades**.

Errata

No texto publicado no Diário Oficial nº 982, Página 10, dia 11/09/04 leia-se

2- LOTES QUE NECESSITAM DE REPARO DO PASSEIO PÚBLICO

A.I. 6306/04 - Celso Correia de Andrade

St.03 Qd.1177 ,Lt.18

COMUNICADO

A Comissão Municipal instituída pela a Lei 4634/01 vem com a finalidade de renovação do alvará de perssionário do setor 1 expandido(exceto pç. D. Pedro II e pç. Rui Barbosa) informar os interessados a fazer suas inscrições no período de 20/09 a 24/09 das 8:00hs as 14:00hs.

Secretaria da Saúde

João Sérgio Carneiro
Secretário

Republicado por ter saído com incorreções

CONVÊNIO Nº 287/04 – PROCESSO Nº 14027/00 – CONVENIENTE:- Município de Bauru – **CONVENIADA:-** Associação Hospitalar de Bauru – **OBJETO:-** O presente convênio tem por objetivo, mediante a conjugação de esforços dos convenientes, viabilizar o atendimento profissional e apoio às gestantes no Hospital Maternidade Santa Isabel – **PRAZO:-** 12 meses – **VALOR MENSAL:-** R\$ 30.000,00 – **ASSINATURA:-** 31/08/2004.

Seção III **Editais**

NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo

Administrativo n.º 50.111/04 - **Modalidade:** Pregão Presencial n.º 029/04 - **Objeto:** Aquisição de computadores e estabilizadores - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. Notificamos aos interessados que no processo licitatório epígrafado que o julgamento e classificação foi devidamente **Adjudicado em 14/09/04**, os itens 01 e 02, sendo: **10 Microcomputador com as seguintes características:** 2.0 Ghz Real – Completo INTEL CELERON, Placa mãe PC CHIPS M925G com som e vídeo, fax Modem e rede on board expansão até 2.6 GHZ processador, 256 MB DDR VDATA, HD IDE 40.0 rotação 7.200 RPM SAMSUNG, Kit Multimídia 52X completo LG, Monitor 15” PROVIEW LX 562NS, Drive 3.1/2 MITSUMI, Interface: paralela, USB VIA, Placa de Vídeo 32 Mb AGP PRO SAVAGE, Placa de rede 10/100 Mbps, RJ 45 saída VIA, Fonte: 400w – mínimo COLETEK, Gabinete ATX 4 baias compatível com placa mãe COLETEK, Teclado padrão ABNT 2 XPC, e Mouse PS/2 XPC, Com sistema operacional Windows 98 2º Edição (atualizado) e Office 2000 SMALL BUSINESS OEM, á R\$ 1.685,00 e **10 Estabilizador SMS URL 1,5Bi**, de 300VA, bivolt, 04 entradas; capas e pad mouse NET ALFA, á R\$ 40,00 à **empresa: ROCHI LANZA COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA-ME**. Bauru, 15/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 50.095/04 – **Modalidade:** Tomada De Preços n.º 016/04 - **Objeto:** Aquisição de Recargas de Gás 90kg - **Interessada:** Secretaria Municipal de Administração. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVE: CLASSIFICAR** a única empresa habilitada abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA**, para fornecimento de 100 recargas de gás de 90kg, á R\$ 217,48 – Marca Ultragás. Abre-se prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 15/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo Administrativo n.º 32.955/03 – **Modalidade:** Convite n.º 039/04 - **Objeto:** Aquisição de Recargas de Gás 13kg - **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem Estar Social. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando a proposta apresentada e pesquisas de preços no processo em epígrafe **RESOLVE: CLASSIFICAR** a única empresa habilitada abaixo, como sendo a mais vantajosa para o Município: **ALBANO BAURU COMERCIO DE GLP LTDA**, para fornecimento de 36 recargas de gás de 13kg, á R\$ 30,48 – Marca Ultragás. Abre-se prazo recursal de 02(dois) dias úteis, nos termos da lei 8.666/93. Bauru, 15/09/04 - Ana Carolina Carvalho Fraga - Diretora da Divisão de Licitações.

ATA VIGENTE REGISTRO PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **19.939/03** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **004/3**.

ITEM 01: Ampola de 10 ml de Aminofilina 240 mg:

1ª União Química Farmac Nacional S/A., à R\$0,42, Marca: Unifilin/UQFN

ITEM 02: Frasco/Ampola de Ampicilina Sódica 500 mg:

1ª Eurofarma Laboratórios Ltda., à R\$3,14, Marca: Eurofarma

ITEM 03: Ampola de 2 ml de Atropina 0,5 mg:

1ª José Aguinaldo Alcarde., à R\$0,32, Marca: Atropion/Ariston

ITEM 05: Ampola de 2 ml de Cimetidina 300 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,26, Marca: Tagamil/Hipolabor

ITEM 06: Ampola de 1 ml de Epinefrina 01 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$0,34, Marca: Adren/Hipolabor

ITEM 07: Ampola de 1 ml de Gentamicina 40 mg:

1ª Servimed Comercial Ltda., à R\$1,46, Marca: Garamicina/Schering Plough

ITEM 11: Frasco de Lidocaína, Cloridrato 2% Sem Vaso Constritor:

1ª Cristália Produtos Farmac Ltda., à R\$1,21, Marca: Xylestesin/Cristália

ITEM 12: Frasco/ampola de Penicilina G. Benzatina 1.200.000 UI:

1ª Eurofarma Laboratórios Ltda., à R\$1,20, Marca: Eurofarma

ITEM 13: Frasco/Ampola de Penicilina G. Benzatina 600.000 UI:

1ª Eurofarma Laboratórios Ltda., à R\$0,80, Marca: Eurofarma

ITEM 14: Frasco de Penicilina G. Benzatina + Potássica 5.000.000 UI:

1ª Eurofarma Laboratórios Ltda., à R\$2,48, Marca: Eurofarma

ITEM 15: Ampola de 5 ml de Pentoxifilina 20 mg:

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$1,23, Marca: Pentox/Farmasa

ITEM 16: Frasco/Ampola de Pralidoxima, Mexilato 200 mg:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$6,07, Marca: Contrathion/Aventis

ITEM 19: Bisnaga de 30g de Clostebol + Sulfato de Neomicina Creme:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$12,91, Marca: Novaderm/Farmasa

ITEM 20: Comprimido de Glibenclamida 05 mg:

1ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,097, Marca: Apotex - Genérico

ITEM 21: Comprimido de Metildopa 250 mg:

1ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$0,1534, Marca: Ranbaxy – Genérico

ITEM 23: Comprimido de Nifedipina Liberação Lenta 20 mg:

1ª Soquímica Laboratórios Ltda., à R\$0,11, Marca: Adalat Retard/Bayer

ITEM 25: Bisnaga Vitamina A, Aminoácidos, Cloranfenicol Pomada Oftálmica:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$6,20, Marca: Epitezan/Allergan

ITEM 26: Frasco de 03 ml de Atropina 1% Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$4,97, Marca: Allergan

ITEM 27: Frasco de 60 ml de Cefalexina 25 mg/ml Suspensão Oral:

1ª J. Almeida Comercial Ltda., à R\$3,334, Marca: Kefalekin/Royton

ITEM 28: Frasco de 05 ml de Ciprofloxacina, Cloridrato – Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$9,73, Marca: Biamotil/Allergan

ITEM 30: Frasco de 05 ml de Fenilefrina, Cloridrato 10%:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$5,42, Marca: Allergan

ITEM 31: Frasco de 03 ml de Fluoresceína Sódica – Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$4,66, Marca: Allergan

ITEM 33: Frasco de 10 ml de Metoclopramida Gotas 4 mg/ml:

1ª Aglon Comércio e Rep. Ltda, à R\$3,15, Marca: Fármaco – Genérico

ITEM 35: Frasco de Sulfametoxazol 4% Com Trimetoprima 0,8% - Suspensão:

1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$6,90, Marca: Bactrim/Roche

ITEM 37: Ampola de 01 ml de Biperideno, Lactato 05 mg:

1ª Mantiqueira Distr de Prod Hospit. Ltda - ME., à R\$0,93, Marca: Cristália.

ITEM 38: Comprimido de Carbamazepina 200 mg:

1ª P.H. Distribuidora de Prod Hospitalares Ltda., à R\$0,12, Marca: E.M.S.

ITEM 39: Frasco de 05 ml de Ciclopentolato, Cloridrato – Colírio:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$5,30, Marca: Cicloplégico/Allergan

ITEM 40: Comprimido de Fluoxetina 20 mg:

1ª Repress Distribuidora Ltda., à R\$1,062, Marca: Ranbaxy - Genérico

ITEM 41: Ampola de 05 ml de Haloperidol 05 mg:

1ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$1,51, Marca: Halo/Cristália

ITEM 42: Ampola de Midazolam 15 mg:

1ª Eurofarma Laboratórios Ltda., à R\$3,26, Marca: Eurofarma

ITEM 43: Frasco 10 ml Tetracaína, Cloridrato Fenilefrina, Ácido Bórico:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$5,05, Marca: Allergan/Colírio Anestésico

ITEM 44: Galão de 05 litros de Mistura Lubrificante Não Oleosa/Neutra para Instrumental:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$126,04, Marca: Protex/LM

ITEM 45: Galão de 05 litros de Solução Revitalizante para Limpeza de Instrumental:

1ª Cirúrgica São José Ltda., à R\$127,38, Marca: Enzi-Tec/LM

ITEM 46: Bisnaga de 25 gramas Lidocaína, Cloridrato 5 % - Pomada:

1ª José Aguinaldo Alcarde., à R\$3,56, Marca: Lidial/Bunker

ITEM 51: Comprimido de Digoxina 0,25 mg:

1ª Pharlab Indústria Farmacêutica Ltda., à R\$0,029, Marca: Digox/Dir X

ITEM 52: Comprimido de Hidroclorotiazida 25 mg:

1ª Pharlab Indústria Farmac Ltda., à R\$0,017, Marca: Hidroclorana/Dir X

ITEM 53: Bisnaga de 30 gramas de Cetoconazol Creme:

1ª J. Almeida Comercial Ltda., à R\$1,753, Marca: Cetozan/Royton

ATA VIGENTE REGISTRO PREÇOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **16.311/03** – Modalidade: Concorrência Pública Para Registro de Preços n.º **005/03** –

Item 01 - A.R.M. – Agente de Retenção Máxima - Estojo 1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$38,70, Marca: Dentsply

Item 02 – Agulha para Irrigação – Peça

1ª A.M. Moliterno, à R\$5,90, Marca: Solidor /Master 25X4

Item 03 – Bicarbonato de Sódio p/ Profilaxia – Pacote c/ 40 gr.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,625, Marca: Clean Okta

Item 04 - Broca Carbaide nº 245 – peça.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda à R\$4,74, Marca: Medin Michel

Item 05 - Broca Carbaide nº 330 - peça.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$4,74, Marca: Medin Michel

Item 06 - Broca Cirúrgica p/ Osso nº 161 - Peça.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre, à R\$12,70, Marca: Medin Michel

Item 07 - Broca de Baixa Rotação nº 1/2 - Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,59, Marca: Dyna

Item 08 – Broca de Baixa Rotação nº 2 – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,59, Marca Dyna

Item 09 – Broca de Baixa Rotação nº 4 – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,59, Marca: Dyna

Item 10 - Broca de Baixa Rotação nº 6 – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,59, Marca: Dyna

Item 11 - Broca de Baixa Rotação nº 8 – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,59, Marca: Dyna

Item 12 - Kit Broca Diamantada Granulação Ultrafino.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Por to Alegre Ltda, à R\$17,00, Marca: Fava

Item 13 - Broca Diamantada nº 1014 – Peça.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda , à R\$2,20, Marca: Fava

Item 14 - Broca Diamantada nº 1011 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegren se Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava

Item 15 - Broca Diamantada nº 1013 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava

Item 16 - Broca Diamantada nº 1016 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre L tda, à R\$2,20, Marca: Fava

Item 17 - Broca Diamantada nº 1031 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava

Item 18 - Broca Diamantada nº 1033 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda , à R\$2,20, Marca: Fava

Item 19 - Broca Diamantada nº 1036 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava

Item 20 - Broca Diamantada nº 1090 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora. Hospitalar Porto Alegre Ltda., à R\$2,20, Marca: Fava

Item 21 – Broca Diamantada nº 1092 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava

Item 22 - Broca Diamantada nº 1190F – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava

Item 23 – Broca Diamantada nº 1302 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava.

Item 24 – Broca Diamantada nº 1342 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava.

Item 25 – Broca Diamantada nº 2135 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda., à R\$2,20, Marca: Fava.

Item 26 – Broca Diamantada nº 3018 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava.

Item 27 – Broca Diamantada nº 3168F – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava.

Item 28 - Broca Diamantaada nº 4072 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava.

Item 29 – Broca Diamantada nº 4138 – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Fava.

Item 30 – Broca p/ Acabamento de Amálgama - Jogo c/06 Peças.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$21,10, Marca: Dentsply.

Item 31 – Cimento de Ionômero de Vidro p/Restauração – Caixa.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre, à R\$39,00, Marca: Vidrion -R / R

Item 32 - Cimento Fosfato de Zinco Líquido - Vidro 10 ml.

1ª A.M. Moliterno, à R\$5,19, Marca: Vigodente / LS

Item 33 - Cimento Fosfato de Zinco Pó - Vidro 28gr.

1ª A.M. Moliterno, à R\$5,19, Marca: Vigodente / LS

Item 34 - Clorexidina 1% p/Redução de Placa Bacteriana.

1ª A.M. Moliterno, à R\$ 59,00, Marca: Dentsply/Gelplak

Item 35 - Conj. 07 Pontas Diamantadas Granulação p/Acab.Compos.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$17,00, Marca: Fava

Item 36 – Composição de Hidróxido de Cálcio Radiopaco - Estojo.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda., à R\$27,10, Marca: Hydical

Item 37 – Creme Dental c/ Flúor - Bisnaga 90 gr.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre à R\$1,21, Marca: Hemospon/EAC.

Item 38 – Dique de Látex p/Dentistas – Rolo c/02 metros.

1ª A. M. Moliterno, à R\$14,49, Marca: Madeitex

Item 40 – Escova Dental Infantil.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,47, Marca: Ultra

Item 41 – Escova Dental Adulto.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$ 0,67, Marca: Ultra

Item 42 – Escova p/Limpar Broca – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$3,99, Marca: Iodontec

Item 43 - Eugenol Líquido p/Use Odontológico - Vidro 20 ml.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$6,70, Marca: Biodinâmica

Item 44 – Evidenciador de Placa Bacteriana – Pastilha.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,09, Marca: Iodontosul

Item 46 – Fio Dental - Rolo C/100 metros.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,20, Marca: Hillo

Item 47 – Fio Ortodôntico em Aço Inox nº 0,70mm/22 – Rolo c/01 m

1ª A.M. Moliterno., à R\$3,50, Marca: PR

Item 48 – Flúor Gel p/Aplicação Tópica (PH 7) - Frasco 120 ml.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,20, Marca: Biodinâmica

Item 50 - Formocresol - Vidro 10ml.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$4,70, Marca: Biodinâmica

Item 51 - Gel Dental c/Flúor e Eritrosina a 0,5% - Tubo.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre, à R\$7,70, Marca: Dent Plaque

Item 52 - Graxa Lubrificante p/Apar. Baixa/Alta Rotação e peça de mão - pela

1ª A.M. Moliterno, à R\$4,99, Marca: Iodontec/Lubritec

Item 53 – Hidróxido de Cálcio Pó - Vidro 10 gr.

1ª A.M. Moliterno, à R\$4,49, Marca: Iodontec

Item 54 – Kit de Higiene Bucal Infantil.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre, à R\$2,40,: Ultra/Kipasta/Hillo/Jon

Item 55 – Lençol de Camurça para Amálgama – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$3,69, Marca: PR

Item 56 – Lima p/ Canal 1ª Série nº 15 – Estojop c/ 06

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre, à R\$29,40, Marca: Medin Michel

Item 57 – Lima p/Canal 1ª Série nº 20 – Estojo c/6.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre, à R\$29,40, Marca: Medin Michel

Item 58 - Limalha – Liga p/Amálgama - Frasco 30 gr.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$41,10, : Standaloy / SF

Item 59 – Lixa de Aço com Centro Neutro 04mm – Peça.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$0,3916, Marca: GN Injecta

Item 60 - Lumicon – Obturador Provisório - Pote 25 gr.

1ª A.M. Moliterno, à R\$18,90, Marca: Dentalville

Item 61 - Mandril para Caneta – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,99, Marca: JON

Item 62 – Mandril para Contra Ângulo – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,99, Marca: JON

Item 63 – Matriz de Aço Inox de 0,05 x 5 x 500mm – Rolo.

1ª A.M. Moliterno, à R\$1,09, Marca: GN Injecta

Item 64 – Matriz de Aço Inox de 0,05 x 7 x 500mm – Rolo.

1ª A.M. Moliterno, à R\$1,09, Marca: GN Injecta

Item 65 – Matriz de Poliéster 100x10x0,05mm - Cx C/ 50 tiras.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,20, Marca: K Dent

Item 66 - Mercúrio Odontológico - Vidro 100 gr.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$9,10, Marca: K Dent

Item 67 - Óleo Spray Lubrif. Alta/Baixa Rot. Eqp. Kavofrs/Spra.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$12,00, Marca: Kavofrs

Item 68 - Óleo Spray Lubrif. p/Alta Rotação p/Eqp. Dabi Atl.-10.

1ª A.M. Moliterno, à R\$15,80, Marca:DCMA / Fapi

Item 69 - Óleo Spray Lubrif. p/Baixa Rotação p/Eqp. Dabi Atl.-10.

1ª A.M. Moliterno, à R\$15,80, Marca: DCMA / Fapi

Item 70 – Óxido de Zinco Pó - Frasco 50gr.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,70, Marca: Biodinâmica

Item 71 - Paramonoclorofenol - Vidro 20ml.

1ª Dentária e Dist. Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,70, Marca: Biodinâmica

Item 72 - Pasta Profilática - Bisnaga 50gr.

1ª A.M. Moliterno, à R\$3,99, Marca: Dentalville

Item 73 – Pedra p/Afiar Instrumental {Carburundu,} – Peça.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre, à R\$12,70, Marca: Jon

Item 74 - Pedra p/Desgaste de Resina para Peça Reta. – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$1,90, Marca: Sorelb

Item 75 – Pedra Pomes p/Polimento e Profilaxia - Frs/100 gr.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$4,70, Marca: SSW

Item 76 - Ponta Montada para Resina Composta.

1ª Dentária e Dist.Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$3,70, Marca: Vigodente

Item 77 - Pote Dappen – Peça.

1ª A.M. Moliterno, à R\$2,49, Marca: PR

Item 78 - Protetores para Alta Rotação Caneta Dabi.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$54,00, Marca: Fapi

Item 79 - Resina Composta c/Agente de Retenção - Estojo 12 gr.

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$39,10, Marca: DFL

Item 80 - Resina Composta Híbrida Fotopolimerizável - Estojo

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$244,00, Marca: TPH Dentsply

Item 81 - Restaurador Provisório Base Óxido Zinco e Eugenol

1ª Dentária e Distribuidora Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$31,00, Marca:IRM

Item 82 – Rolete Dental de Algodão – Pacote c/ 100 Unidades

1ª Dentária e Distr Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$1,20, Marca: Soft Plus

Item 83 - Solução Cariostática a Base de Drameno Fluoreto de Prata

1ª Dentária e Distr Hospitalar Porto Alegre Ltda., à R\$3,80, Marca: Biodinâmica.

Item 84 – Solução Bochecho Antisséptico Cloreto Cetilpiridino –frasco 2.

1ª A.M. Moliterno, à R\$12,90, Marca: Promix/Natumix

Item 85 – Fluoreto de Sódio 0,05% - Frasco 500 ml.

1ª Dentária e Distr Hospitalar Porto Alegre Ltda., à R\$3,70, Marca: Citro.

Item 86 – Sugadores Plásticos Descartáveis – Pacote c/ 40 unidades

1ª Dentária e Distr Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$2,94, Marca: DFL.

Item 87 – Taça de Borracha para Profilaxia – Peça.

1ª Dentária e Distr Hospitalar Porto Alegre Ltda., à R\$1,10, Marca: KG Sorensen

Item 88 – Tira de Lixa p/Polimento e Acabamento de Resina 4x170mm - Cx.

1ª Dentária e Distr Hospitalar Porto Alegre Ltda, à R\$5,40, Marca: GN Injecta

Item 89 - Verniz Cavitário - Vidro 15 ml.

1ª Dentária e Distr Hosp. Porto Alegre Ltda, à R\$6,70, S.S. White /Cavitine

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE IMPRESSOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **25.678/03** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **007/03**

ITEM 01: Bloco com 100 folhas de Acidente de Trabalho – Serviço Social DUE:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 02: Bloco com 100 folhas de Agendamento de Eletroencefalograma:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$ 4,70

ITEM 03: Bloco com 100 folhas de Alimentos Laxantes:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 04: Bloco 100 folhas Alta para Doente com Trauma Crânio Encefálico:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 05: Bloco com 100 folhas de Alvará Sanitário/Funcionamento Comércio Ambulante (Gênero Alimentício):

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 06: Bloco com 100 folhas de Alvará Sanitário/Funcionamento Estabelecimento Comercial (Gênero Alimentício) :

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 07: Bloco 100 folhas Amostras Encaminhadas Exame Físico-Químico:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 08: Bloco com 100 folhas de Anexo Regional SVE 3:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 09: Bloco 100 folhas Atestado de Freqüência – ERSA – Mod. Ofício 10:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 10: Bloco com 100 folhas de Atestado de Sanidade Física e Mental:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,25

ITEM 11: Bloco com 100 folhas de Atestado Médico CID/ERSA:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,29

ITEM 12: -Bloco com 25 jogos x 4 folhas de Auto de Infração:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$9,69

ITEM 13: Bloco com 25 jogos x 4 folhas de Auto p/ Imposição de Penalidade:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$9,56

ITEM 14: Bloco com 100 folhas de Autorização p/ Tratamento:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,53

ITEM 15: Bloco com 100 folhas de Avaliação de Produtividade do Motorista:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 16: Bloco com 100 folhas Avaliação dos Serviços Municipais de Saúde:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 17: Bloco com 100 folhas de Banco de Leite - Lote de Amostras:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 18: Bloco com 100 folhas de Banco de Leite – Visitas:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 19: Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividade Casa a Casa - Avaliação de Densidade Larvária:

1ª Márcio Sulivan Zaviotoski C arapicuiiba., à R\$3,30

ITEM 20: Bloco com 100 folhas de Boletim de Atividade de Vigilância e Controle de Zoonose - A e O3:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,14

ITEM 21: Bloco 100 folhas de Boletim de Avaliação de Densidade Larvária:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 22: Bloco com 100 folhas de Boletim Diário de Visitas D.V.E.:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,47

ITEM 23: Bloco com 100 folhas de Boletim Diário de visitas D.V.S.:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,68

ITEM 24: Bloco 100 folhas BoletimHora Trabalhada Prof. Nível Universitário:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 25: Bloco com 100 folhas de Boletim Mensal de Estoque:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 26: Bloco com 100 folhas de Boletim Mensal de Produção:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,64

ITEM 27: Un Ficha Cadastro Controle Intradomiciliares/pacientes Hanseníase

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 28: Bloco com 100 folhas de Cadastro de Hiperdia:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,60

ITEM 29: Bloco com 100 folhas de Cadastro de Medicamentos de Alto Custo:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 30: Unidade de Capa Processo de Compra / Amarela:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 31: Cento de Cartão Controle de Diabetes:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$18,39

ITEM 32: Cento de Cartão Controle de Hipertensão:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$12,00

ITEM 33: Cento de Cartão Controle Diabete e Hipertensão:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$18,39

ITEM 34: Cento de Cartão de Saúde da Mulher:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$8,58

ITEM 35: Cento de Cartão de identificação amarelo – DSC:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 36: Cento de Cartão Identificação e Agendamento:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda – ME., à R\$3,00

ITEM 37: Cento de Cartão Índice:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,40

ITEM 38: Cento Cartão Protocolo Requisição Carteira Saúde Profissional:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$9,07

ITEM 39: Cento de Carteira de Gestante 210x148mm:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$42,91

ITEM 40: Bloco 100 folhas Certificado Sanidade Capacidade Física - DIR X

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 41: Cento de Certificado de Saúde e Capacidade Funcional:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 42: Unidade de Coleta de amostra de análise - etiqueta med. 13 x 8 cm - papel amarelo canário:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$0,59

ITEM 43: Bloco 100 folhas Comum. Resultado Exame Médico ao Servidor:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,53

ITEM 44: Bloco 100 folhas de Consolidado Diário Agentes Controle Doenças:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 45: Bloco com 100 folhas de Consulta de Nutrição:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 46: Bloco com 100 folhas de Consulta de Nutrição – Infantil:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 47: Bloco 100 folhas de Controle Ambulatorial de Pacientes do SOPC

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 48: Bloco 100 folhas de Controle de Abastecimento - Dependências/DUE:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 49: Bloco com 100 folhas de Controle de Leite Doador e Processado

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 50: Bloco com 100 folhas de Controle de Leite Humano Distribuído:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 51: Bloco com 100 folhas de Controle de Viatura:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 52: Bloco com 100 folhas de Controle de Viatura PSMC:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,13

ITEM 53: bloco com 100 folhas de Declaração de Comparecimento:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,18

ITEM 54: Bloco com 100 folhas de Diário dos Agentes de Controle de Doenças:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 55: Bloco com 30 jogos de Documento de Arrecadação Tributária 3 vias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$10,18

ITEM 56: Bloco 100 fl Encaminhamento ao Ambulatório Urgência Ortopedia:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$1,94

ITEM 57: Bloco com 100 folhas de Encaminhamento p/ Internação PSM:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 58: Unidade de Envelope de Antecedentes Médicos Periciais:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$0,18

ITEM 59: Unidade de Envelope de Ofício 114 x 229 mm:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$0,10

ITEM 60: Unidade de Envelope de Prontuário 250 x 353 mm:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$0,141

ITEM 61: Unidade de Envelope Pardo 1/2 Ofício 185 x 248 mm:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$0,18

ITEM 62: Unidade de Envelope Pardo tam. ofício 238 x 340 mm:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$0,23

ITEM 63: Bloco com 100 folhas de Escala Mensal:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,25

ITEM 64: Bloco com 100 folhas de Exame Audiométrico:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 65: Bloco 100 fl Ficha Notificação Acidente Biológico com Profissional:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 66: Bloco com 100 folhas de FAA - Ficha de Atendimento Ambulatorial:

1ª Márcio Sullivan Zaviotoski Carapicuíba., à R\$2,72

ITEM 67: Bloco com 100 folhas de FAO - Ficha de Atendimento Odontológico:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,15

ITEM 68: Bloco com 100 folhas de Ficha A - Cadastro de Família:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$13,71

ITEM 69: Bloco 100 folhas Ficha Atendimento Diário Ges SISPRENATAL:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,15

ITEM 70: Bloco com 100 folhas de Ficha Atendimento e Reclamações:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,53

ITEM 71: Bloco com 100 folhas de Ficha Avaliação Sócio – Econômica:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 72: Bloco 100 folhas Ficha B - Dia de Acompanhamento de Diabéticos

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$13,71

ITEM 73: Bloco 100 fl de Ficha B - GES Acompanhamento de Gestantes:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$13,71

ITEM 74: Bloco 100 fl de Ficha B - HÁ Acompanhamento de Hipertensos:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$13,71

ITEM 75: Bloco 100 fl de Ficha B - HAN Acompanhamento de Hanseníase:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$13,71

ITEM 76: Bloco 100 folhas de Ficha B - TB Acompanhamento de Tuberculose:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$13,71

ITEM 77: Bloco com 100 folhas de Ficha Clínica da Mulher:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,66

ITEM 78: Cento de Ficha Controle de Medicamentos TB:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$10,87

ITEM 79: Cento de Ficha Controle de Medicação ARV:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$10,87

ITEM 80: Cento de Ficha Controle de Material:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,03

ITEM 81: Cento de Ficha Controle de Processo de Alto Custo:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$9,65

ITEM 82: Cento de Ficha Controle de Prontuário:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,77

ITEM 83: Bloco 100 fl de Ficha Controle Programa Defesa da Vida Lactentes:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$12,26

ITEM 84: Bl 100 fl Ficha D - Registros Atividade Procedimento e Notificações:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$13,71

ITEM 85: Bloco com 100 folhas de Ficha de Apreensão de Animais:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,53

ITEM 86: Bl 100 fl de Ficha de Atendimento ao Paciente Politraumatizado:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,53

ITEM 87: Bl 100 folhas de Ficha de Atendimento p/Criança HIV/Frente:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 88: Bl 100 folhas frente de Ficha de Cadastramento da Gestante:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 89: Unidade de Ficha de Controle de Exames Laboratoriais:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 90: Cento Ficha Controle Processo – Divisão de Compras (21,6 x 15 cm):

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,24

ITEM 91: Cento de Ficha de Estoque Físico (Almoxarifado):

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$11,37

ITEM 92: Bl 100 fl Ficha Encaminhamento Programa Defesa Vida Lactentes:

1ª Márcio Sullivan Zaviotoski Carapicuíba., à R\$10,00

ITEM 93: Bl 100 fl de Ficha Identificação Divisão Saúde do Trabalhador:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 94: Cento de Ficha Individual de Antecedentes:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$14,39

ITEM 95: Unidade de Ficha Individual de Investigação frente Hanseníase:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 96: Bloco com 100 folhas de Ficha de Investigação DENGUE:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 97: Unidade de Ficha Investigação Intercorrência Pós Alta Cura Hanseníase 3 vias:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$7,69

ITEM 98: Cento de Ficha Matrícula da Doadora:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$9,65

ITEM 99: Cento de Ficha Matrícula do Receptor:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$9,65

ITEM 100: Bloco com 100 folhas de Ficha Odontológica para Gestante:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 101: Cento de Ficha Odontológica p/ Programa Saúde Bucal:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$14,56

ITEM 102: Bloco com 100 folhas de Ficha Paciente Odontológico PS:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$6,44

ITEM 103: Bloco com 100 folhas de Ficha Paciente PS:

1ª Márcio Sullivan Zaviotoski Carapicuíba., à R\$3,08

ITEM 104: Cento Ficha Cadastro de Fornecedor – Div. Compras (13 x 7 cm):

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$6,95

ITEM 105: Bloco com 100 folhas de Ficha Pré-Consulta e Pós-Consulta:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 106: Unidade de Ficha Roteiro de Avaliação Mãos frente e verso:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 107: Unidade de Ficha Roteiro de Avaliação Nariz e Olhos – frente:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 108: Unidade de Ficha Roteiro de Avaliação Pés frente e verso:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 109: Bloco com 100 folhas de Ficha Trabalho em Grupo SUS:

1ª Matsumoto & Iokoïama Ltda - ME., à R\$3,45

ITEM 110: Bloco com 100 folhas de Folha de Atendimento:

1ª Joarte Editora e Serviços Off Set Ltda., à R\$3,50

ITEM 111: Bloco com 100 folhas de Formulário 13 Processo de Alto Custo:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 112: Bl 100 fl de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Feminino:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,90

ITEM 113: Bl 100 fl de Gráfico p/ Acompanhamento Crescimento Masculino:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,90

ITEM 114: Bloco com 100 folhas de Guia Encaminhamento SUDS:

1ª Márcio Sulivan Zaviotoski Carapicuíba., à R\$3,20

ITEM 115: Cento de Guia p/Exame médico de Ingresso DIR X:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$15,94

ITEM 116: Bloco com 100 folhas de Identificação de Óbito:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,59

ITEM 117: Bloco com 100 folhas de Identificação de Raio-X:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,81

ITEM 118: Bloco com 100 folhas de Identificação de Soro:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$1,69

ITEM 119: Bloco com 100 folhas de Instruções p/ Pacientes Operados na Boca:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,43

ITEM 120: Bloco com 100 folhas de Insumo DSC:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,43

ITEM 121: Bloco com 100 folhas de Justificativa de Ponto:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 122: Bloco com 100 folhas de Lactaria:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,23

ITEM 123: Bl 100 folhas de Laudo de Exame Médico Pericial de Servidor:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 124: Bloco com 100 folhas de Laudo Médico p/ Emissão de AIH:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 125: Bl 100 folhas de Laudo para Emissão de APAC - Saúde Mental:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 126: Bl 100 fl de Laudo para Emissão de APAC - Carga Viral do HIV:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 127: Bloco com 100 folhas de Laudo para Emissão de APAC CD4:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 128: Bloco com 100 folhas de Laudo Radiográfico Saúde Bucal:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,43

ITEM 129: Bloco com 100 folhas de Laudo Radiológico:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 130: Bl 100 fl de Mapa de Ocorrências/ Central de Ambulância:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 131: Bloco com 100 folha de Mapa de Registro Temperatura:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 132: Bl 100 folhas Mapa Diário de Atendimento Básico/Especial:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 133: Bloco com 100 folhas de Mapa Hiperdia:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 134: Bloco com 100 folhas de Memorando Interno:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,10

ITEM 135: Bloco com 100 folhas de Movimento Mensal de Preservativos:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 136: Bloco com 100 folhas de Nota de Transferência de Material:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,43

ITEM 137: Bl 50 x 2 folhas de Notificação de Acidente de Trabalho (NAT):

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,26

ITEM 138: Bloco com 100 folhas de Notificação de DST:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 139: Bloco com 100 folhas de Notificação HIV/AIDS:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,64

ITEM 140: Bloco com 100 folhas de Notificação de Receita – Talidomida:

1ª Márcio Sullivan Zaviotoski Carapicuíba., à R\$7,80

ITEM 141: Talão com 100 folhas de Notificação de Receita (Receituário Azul):

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,78

ITEM 142: Bl 100 folhas de Notificação de Terrenos Baldios e Irregulares:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,43

ITEM 143: Bloco 25 jogos x 4 folhas de Notificação p/ Recolhimento de Multa:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,90

ITEM 144: Bl 100 folhas de Orientação Nutricional - Diabetes -frente e verso:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,64

ITEM 145: Bl 100 fl Orientaç/ Nutricional - Hipertensão –frente/verso jg 2 fls:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,25

ITEM 146: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional /Sidrome da Imunodeficiencia Adquirida:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,13

ITEM 147: Bl 100 fl de Orientação Nutricional Obesidade – Recomendações:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 148: Bl 100 folha de Orientação Nutricional Obesidade 1200 calorias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 149: Bl 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1500 calorias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 150: Bl 100 folhas de Orientação Nutricional Obesidade 1800 calorias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 151: Bloco com 100 folhas de Orientação Nutricional p/Deslipidemias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda., à R\$5,15

ITEM 152: Bloco com 100 folhas de Papel Ofício Timbrado:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 153: Bloco com 100 folhas de Papel PJ Timbrado:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,31

ITEM 154: Bl 100 folhas de Pós-Teste COAS-CTA - bloco frente e verso:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 155: Bloco com 100 folhas de Prescrição Médica e Relatório de Enfermagem PSM:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,66

ITEM 156: Bl 100 folhas de Pré-Teste COAS-CTA - bloco frente e verso:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 157: Bl 100 folhas de Processamento de Licença Tratamento de Saúde:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 158: Bl 100 folhas de Profilaxia de Raiva - Observação do Animal:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,43

ITEM 159: Bloco com 100 folhas de Programa Defesa da Vida Lactentes:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 160: bloco com 100 folhas de Programa Saúde Bucal dos Bebês:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,64

ITEM 161: Bloco com 100 folhas de Pronto Atendimento Adulto:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 162: Bloco com 100 folhas de Pronto Atendimento Núcleo Infantil:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$7,11

ITEM 163: Bloco com 100 folhas de Protocolo de Entrada de Documentos:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 164: Bloco com 100 folhas de Protocolo de Remessa:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 165: Bloco com 100 folhas de Protocolo Externo SMS:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 166: Bloco com 100 folhas de Receituário Controle Especial:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,08

ITEM 167: Bloco com 100 folhas de Receituário Médico-Odontológico:

1ª Márcio Sulivan Zaviotoski Carapicuíba., à R\$0,82

ITEM 168: Bloco 100 folhas de Recurso p/ Solicitação de prazo c/ picote:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 169: Bloco com 100 folhas de Registro de Ponto:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 170: Bloco com 100 folhas de Relação de Amostras encaminhadas de Exame Bacteriológico:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 171: B1 100 folhas Relação de Pacientes/Mapa de Ocorrências Médicas:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$2,86

ITEM 172: Blocos com 100 folhas de Relação de Requisição de Citologia:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 173: Bloco com 100 folhas de Relação de Serviços Extraordinários:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 174: Bloco com 100 folhas de Relatório de Despesas de Viagem:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 175: Bloco com 100 folhas de Relatório de Supervisão – DSC:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 176: B1 100 folhas de Relatório Mensal - Programa de Saúde Bucal:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 177: B1 100 folhas de Relatório PMA 2 , 100x1 , impressão 2x1 cor:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$10,56

ITEM 178: B1 100 folhas de Relatório SSA 2 , 100x1, impressão 2x1 cor:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$10,56

ITEM 179: Bloco com 100 folhas de Requisição ao Lactário:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 180: B1 50 x 2 folhas de Requisição de Exame de Citologia Oncológica:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,78

ITEM 181: bloco com 100 folhas de Requisição de Exame SADT:

1ª Márcio Sullivan Zaviotoski Carapicuíba à R\$1,30

ITEM 182: Bloco de 50 x 2 folhas de Requisição de Material ao Almoxarifado:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 183: Blocos com 100 folhas de Requisição de Refeições:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,25

ITEM 184: Blocos com 50 x 2 folhas de Requisição de Viatura PSM:

1ª Márcio Sullivan Zaviotoski Carapicuíba., à R\$1,65

ITEM 185: Bloco com 100 folhas de Resumo por Quarteirão das Atividades de Avaliação de Densidade Larvária:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,20

ITEM 186: Bloco com 100 folhas de Roll de Roupas:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,55

ITEM 187: Bloco com 100 folhas de Solicitação Diversas:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,15

ITEM 188: Bloco com 100 folhas de Solicitação p/Preenchimento do CAT:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$3,43

ITEM 189: Bloco 50 x 2 folhas de Solicitação para Emissão de APAC - Litrotripsia - 2 vias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 190: Bloco de 50 x 2 folhas de Solicitação para Emissão de APAC - Medicina Nuclear - 2 vias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 191: BI 100 fl de Solicitação para Emissão de APAC – Quimioterapia:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 192: Bloco com 50 x 2 folhas de Solicitação para Emissão de APAC - Radiodiagnóstico - 2 vias:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ITEM 193: Bloco com 100 folhas de Solicitação para Emissão de APAC – Tomografia:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,29

ITEM 194: Bloco com 25 x 4 folhas de Termo de Apreensão:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$17,16

ITEM 195: Bloco com 25 x 4 folhas de Termo de Coleta:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$17,16

ITEM 196: Bloco com 100 folhas de Termo de Concordância:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 197: Bloco com 100 folhas de Termo de Consentimento – S invastatina:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$22,00

ITEM 198: Bloco com 25 x 4 folhas de Termo de Intimação:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$19,62

ITEM 199: Jogo com 5 folhas de Teste Ergométrico - frente e verso:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,41

ITEM 200: Bloco com 100 folhas de Troca de Plantão:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$5,27

ITEM 201: Bloco com 100 folhas de Unidade de Distribuição:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$4,57

ITEM 202: Bloco com 100 folhas de Visita Domiciliar / Serviço Social:

1ª Matsumoto & Iokoiana Ltda - ME., à R\$6,30

ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **32.503/03** – Modalidade: Concorrência Pública - Registro de Preços n.º **008/03**.

ITEM 01: Frasco/Ampola de Ampicilina Sódica 500 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Amplatil/Novafarma

ITEM 02: Ampola de 10 ml de Bicarbonato de Sódio 10%:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Prod Hospit Ltda -ME., à R\$0,43, Marca: Ariston

ITEM 03: Ampola de 01 ml de Gentamicina 40 mg:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Prod Hospit Ltda, à R\$0,28, Marca: Novafarma

ITEM 04: Ampola de 10 ml de Gluconato de Cálcio 10%:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Prod Hospit Ltda -ME., à R\$0,68, Marca: Ariston

ITEM 06: Comprimidos de Aminofilina 100 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmac Ltda., à R\$0,04, Marca: Aminoliv/Teuto

ITEM 07: Comprimidos de Amiodarona, Cloridrato 200 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmac Ltda., à R\$0,19, Marca: Miocoron/Cristália

2ª Mantiqueira Distribuidora de Prod Hospit Ltda -ME., à R\$0,19, Marca: Hipolabor (Desclassificada Sorteio)

ITEM 09: Frasco de Polivitamínico Gotas:

1ª Produtos Roche Químicos e Farmac S/A., à R\$2,97, Marca: Protovit Plus/Roche

ITEM 10: Comprimidos de Amitriptilina, Cloridrato 25 mg:

1ª Laboratório Neo Química Com e Ind Ltda., à R\$0,0578, Marca: Neo Amitriptilin

ITEM 11: Comprimidos de Fluoxetina 20 mg:

1ª Laboratório Neo Química Com e Indústria Ltda., à R\$0,13 Marca: Neo Fluoxetin

ITEM 13: Comprimido de Pirimetamina 25 mg::

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$0,048, Marca: Daraprim / Farmoquímica

ITEM 15: Ampola de 01 ml de Gentamicina 10 mg:

1ª Lumar Comércio Farmacêuticos Ltda., à R\$0,25, Marca: Garamox/Hipolabor:

ITEM 16: Frasco/Ampola de Cefalotina Sódica 01 g:

1ª Mantiqueira Distribuidora de Prod Hospit Ltda, à R\$2,55, Marca: Biochimico

ITEM 17: Bisnaga de 30 g de Cloranfenicol 0,01g c/0,6 UI Colagenase p/grama:

1ª Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$9,23, Marca: Kollagenase/Cristália

ITEM 18: Comprimidos de Digoxina 0,25 mg:

1ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,026, Marca: Digox/Pharlab

ITEM 19: Comprimidos de Hidroclorotiazida 25 mg:

1ª BH Farma Comércio Ltda., à R\$0,018, Marca: Hidroclorana/Pharlab

ITEM 21: Ampola de 05 ml de Cloridrato de Procainamida 500 mg:

1ª Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., à R\$1,08, Marca: Procamide/Zambon

ITEM 22: Seringa de 05 ml de Tartarato de Metropolol:

1ª Aglon Comércio e Representações Ltda., à R\$13,47, Marca: Seloken/Astrazeneca

ITEM 23: Comprimidos de Tiamina 300 mg:

1ª Lumar Comércio de Prod Farmacêuticos Ltda., à R\$0,33, Marca: Beneum/Teuto

ITEM 24: Frasco de 20 ml de Haloperidol 02 mg - Gotas:

1ª Lumar Comércio de Prod Farmacêuticos Ltda., à R\$0,91, Marca: Haloper/Teuto

ITEM 25: Comprimidos de Sertralina 50 mg:

1ª Lumar Comércio de Prod Farmac Ltda., à R\$0,46, Marca: Seronip/Uci Farma

ITEM 26: Comprimidos de Nortriptilena 25 mg:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,57, Marca: Pamelor/Novartis

ITEM 27: Comprimidos de Naltrexona 50 mg:

1ª Cristália Produtos farmacêuticos Ltda., à R\$4,84, Marca: Revia/Cristália

ITEM 28: Comprimidos de Clomipramina 10 mg:

1ª Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda., à R\$0,26, Marca: E.M.S.

ITEM 29: Comprimidos de Tioridazina 100 mg:

1ª Interlab Farmacêutica Ltda., à R\$0,73, Marca: Melle ril/Novartis

ATA VIGENTE REGISTRO DE PREÇOS DE CONSUMO HOSPITALAR.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **38.786/03** – Modalidade: Concorrência Pública para Registro de Preços n.º **010/03**

ITEM 01: scalp descartável nº 19 - Peça:

1ª KDL do Brasil, Com Prod. Médico Hosp., à R\$0,20, Marca: KDL-ZHEJIANG

ITEM 02: scalp descartável nº 21 - Peça:

1ª KDL do Brasil, Com Prod. Médico Hosp., à R\$0,20, Marca: KDL-ZHEJIANG

ITEM 03: scalp descartável nº 23 - Peça:

1ª KDL do Brasil, Com Prod. Médico Hosp., à R\$0,20, Marca: KDL-ZHEJIANG

ITEM 04: equipo simples macro gotas com flash ball:

1ª Venky Produtos Médico Hospitalares., à R\$0,66, Marca: EQFLEX

ITEM 05: luva de procedimento tamanho pequeno:

1ª Hopsycenter Com. Materiais Cirurg. Hosp., à R\$8,94, Marca: EMBRAMAC

ITEM 06: luva de procedimento tamanho médio:

1ª Hopsycenter Com. Materiais Cirurg. Hosp., à R\$8,94, Marca: EMBRAMAC

ITEM 07: luva de procedimento tamanho grande:

1ª Hopsycenter Com. Materiais Cirurg. Hosp., à R\$8,94, Marca: EMBRAMAC

Divisão de Compras, 14/06/04

Edson Luiz da Silva –Diretor da Divisão de Compras

AVISO ABERTURA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 74.075/04 – Modalidade: T.P. n.º 08/04 - **Objeto:** Aquisição de 5 refrigeradores p/ imunobiológicos.

Abertura **07/10/04** às 09:30 horas. **Processo: 74.078/04** – Modalidade: T.P. n.º 10/04 – **Objeto:** Aquisição de equipamentos de informática, lavadoras, eletroeletrônicos. Abertura: **06/10/04** às 09:30. **Processo: 74.012/04** –

Modalidade: T.P. n.º 11/04 – **Objeto:** Aquisição de 02 veículos tipo Pick-Up. Abertura: **05/10/04** às 09:30.

Editais e informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, rua José Aiello n.º 3-30 ou solicitados pelo e-mail compras_saude@bauru.sp.gov.br - Divisão de Compras, 14/09/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: **74.044/04** – Modalidade: Convite n.º **39/04** – **Objeto:** Aquisição de medicamentos e materiais de consumo hospitalar para a Associação dos Diabéticos de Bauru - aberto no dia 30/07/04 às 09:30 horas.

Informamos aos interessados no processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Senhor Secretário de Saúde em 15/09/04 e seu objeto adjudicado às empresas: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** Item 01 - BEZAFIBRATO 400 MG -

COMPRIMIDO, 330un. Valor total do item: R\$537,9000; Valor dos Itens Ganhos: R\$537,9000. **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA** Item 10 - SERINGA DE 0,3CC COM AGULHA 30G - PCT C/10, 70pct. Valor total do item: R\$448,0000; Item 11 - SERINGA DE 0,3CC COM AGULHA 29G - PCT C/10, 60pct Valor total do item: R\$384,0000; Item 12 - SERINGA DE 0,5CC COM AGULHA 30G - PCT C/10, 375pct Valor total do item: R\$2.400,0000; Item 13 - SERINGA DE 0,5CC COM AGULHA 29G - PCT C/10, 300un Valor total do item: R\$1.920,0000; Item 14 - SERINGA DE 1,0CC COM AGULHA 30G - PCT C/10, 60pct Valor total do item: R\$384,0000; Item 00015 - SERINGA DE 1,0CC COM AGULHA 29G - PCT C/10, 50pct Valor total do item: R\$320,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$5.856,0000. **COMERCIAL**

CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Item 02 - GLIMEPIRIDA 2 MG - COMPRIMIDO, 5.100un. Valor total do item: R\$836,4000; Item 00005 - METFORMINA 850mg - COMPRIMIDO, 15.000un. Valor total do item: R\$1.305,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$2.141,4000. **DISTRIBUIDORA DE DROGAS RN LTDA.** Item 03 - SINVASTATINA 80MG - COMPRIMIDO 2.400un. Valor total do item: R\$1.800,0000 Valor dos Itens Ganhos: R\$1.800,0000. **HIFEN DISTRIBUIDORA LTDA.** Item 04 - METFORMINA 500 MG - COMPRIMIDO, 12.000un. Valor total do item: R\$696,0000 Valor dos Itens Ganhos: R\$696,0000. **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.** Item 09 - TIRA REAGENTE ANÁL. GLICOSE SANG. P/LEITURA EM APAR. 29.950un. Valor total do item: R\$38.935,0000. Valor dos Itens Ganhos: R\$38.935,0000 **SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA.** Item 08 - INSULINA REGULAR HUMANA U-100 - FRASCO 10ML, 150un. Valor total do item: R\$3.583,5000. Valor dos Itens Ganhos: R\$3.583,5000. **Valor Total da despesa: R\$53.549,8000**

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais recursos, conforme artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.
Divisão de Compras, 15/09/04

Edson Luiz da Silva – Diretor da Divisão de Compras - Saúde

ELEIÇÕES CIPA 2004 - COMUNICADO

Considerando o disposto da Lei Municipal 4790, de 03 de janeiro de 2002, parágrafo 2º e artigo 3º;
Considerando a NR5 (Norma Regulamentadora 5) do Ministério do Trabalho, a qual enquadra a Prefeitura Municipal de Bauru com a CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) 75.11-6, grupo C33,
Considerando o quadro de dimensionamento (quadro I) da NR5, tendo a Prefeitura em seu quadro o número de servidores equivalentes a 4700,

Comunicamos que deverão ser eleitos na eleição dos representantes dos servidores para a gestão 2004/2005 os sete candidatos mais votados entre as 26 (vinte e seis) inscrições recebidas para o pleito, sendo que os 4 (quatro) primeiros deverão assumir como membros efetivos, e os 3 seguintes como membros suplentes

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima – Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Jane de Lima Oliveira – Secretária

Bauru, 14 de setembro de 2004.

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2004/2005.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro, às oito horas, na sala de Reunião da Secretária Municipal do Bem Estar Social, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: Fabiana Aparecida Trevisan de Lima, Maria Jane de Lima Oliveira, Gilda Maria Scalfi Carvalho, e como convidado, apoiando a Comissão, o Senhor Oderlei dos Santos Guedes Junior, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2004/2005. Estava previsto para este dia, receber o(s) representante(s) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bauru e Região, para tomar conhecimento das providências que esta Comissão de Eleições tem preparado até a presente data. Aguardamos a chegada dos convidados, que por motivo desconhecido não compareceram. Após concordâncias dos presentes às nove horas foi encerrada a reunião. Eu Maria Jane de Lima Oliveira lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima – Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Jane de Lima Oliveira – Secretária

Bauru, 26 de Agosto de 2004.

ATA DA QUARTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2004/2005.

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala de Reunião da Secretaria Municipal do Bem Estar Social, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: Fabiana Aparecida Trevisan de Lima, Maria Jane de Lima Oliveira, Gilda Maria Scalfi Carvalho, Ailton dos Santos, e como convidado, apoiando a Comissão, o Senhor Antonio Carlos Gandin, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2004/2005. Ficou definido a quantidade de equipes e o itinerário que as mesmas deverão executar. Também ficou definido que no dia dez do mês corrente às quatorze horas na sala de Reunião da Secretaria da Administração, serão reunidas as equipes para que todos conheçam a forma que deverão trabalhar. Alguns assuntos ficaram em pendência. pois serão resolvidos com todos presentes. Após concordância dos membros, eu Maria Jane de Lima Oliveira lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima – Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Jane de Lima Oliveira – Secretária

Bauru, 01 de setembro de 2004.

ATA DA QUINTA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA, GESTÃO 2004/2005.

Ao décimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, às quatorze horas, na sala de Reunião da Secretaria Municipal da Administração, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da CIPA os servidores: Fabiana Aparecida Trevisan de Lima, Maria Jane de Lima Oliveira, Gilda Maria Scalfi Carvalho, e os convidados a trabalhar na Eleição, Isabel Ungaro Bueno, Hilda Costa Garcia, Marcio Caraça Barbosa, Helionito Ramos Vendramini, Anísio Nery da Silva, Antonio Carlos Gandin, Ismael Leopoldino Lemes, Paulo Enrique dos Santos, Marcelo Candido, Jaime de Oliveira Correia, Eliete de Fátima Cavalcante da Silva, Arlindo Calori, Clarice Vanda Rosa Macedo, Nanci Alves Teixeira de Godoy, Sergio Luiz de Oliveira, Israel Rodrigues da Silva e Vera Lucia Righetti Franco, Jose Roberto Ferreira e o Presidente da CIPA Sr. Antonio Cezar Fogolin Carvalho, todos sob a presidência do primeiro, para deliberar sobre a eleição dos representantes dos servidores públicos municipais, que irão compor a gestão 2004/2005. O Sr. Presidente da CIPA abriu a sessão, comunicando e esclarecendo sobre o funcionamento da CIPA, sua formação e regulamentação NR5. Mencionou que a SEMMA foi a maior beneficiada com equipamentos de segurança, desde a reativação da CIPA, ou seja, nos dois últimos anos. Referindo-se a Eleição da CIPA, informou que para garantir sua legalidade, é necessário a participação de cinquenta por cento mais um voto dos funcionários da Prefeitura, o que significa dois mil e quatrocentos votos. O Sr. Jaime tomou a palavra para dar seu testemunho das dificuldades encontradas para ser eleito e exercer seu papel nesta comissão. O Sr. Sergio, servidor convocado para trabalhar na Eleição, questionou sobre o número de votos dos candidatos eleitos na eleição passada, sobre a divulgação do pleito e como votar sem conhecer os candidatos. O Sr. Cezar, respondeu esclarecendo suas dúvidas e apresentou a relação dos candidatos e também dos funcionários que tem direito a voto. Na sequência o Sr. Roberto, técnico de Segurança e Medicina do Trabalho, comunicou sobre as reformas da Lei e a redução do número de membros que deverão compor a Comissão Eleita sendo sete representantes do empregado (quatro titulares e três suplentes), e sete representantes do empregador (quatro titulares e três suplentes) sendo o total de quatorze membros. Continuando a Sra. Gilda começou a formação das equipes volantes, que serão compostas por três membros, sendo um Presidente, um Mesário e um Fiscal. Estas equipes deverão atender toda a Prefeitura Municipal. Os motoristas convocados para esta missão itinerante, prestaram colaboração na distribuição dos setores, conforme seu conhecimento dos percursos, objetivando agilizar os trabalhos. O Sr. Cezar, apresentou um das urnas e orientação de sua utilização e destino no final do dia, e também reforçou estes esclarecimentos o Sr. Jaime, dizendo que todos os locais a urna deve ser lacrada no final da votação. E assim deu-se por encerrada a reunião. Após concordância dos membros, eu Maria Jane de Lima Oliveira lavrei a presente Ata, que foi assinada por mim e pelos demais presentes.

Fabiana Aparecida Trevisan de Lima – Presidente da Comissão Eleitoral

Maria Jane de Lima Oliveira – Secretária

Bauru, 10 de setembro de 2004.

Autarquias e Empresa Pública

DAE - Departamento de Água e Esgoto

Nilcéia de Fátima Paes Lourenço
Presidente

PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 5.658/2.004 – Tomada de Preços n.º 024/2004 - DAE

Notificamos aos interessados no certame/convite epigrafado que o julgamento e classificação havido foi devidamente homologado pela Presidente do Conselho Administrativo do DAE em 14/09/2.004 e seu objeto adjudicado à empresa Fermix Indústria e Comércio Ltda.

NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA - DAE

Processo Administrativo nº 7.923/2004 – Convite nº 058/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto : Aquisição de concreto usinado bombeado FCK.

Data : 17/09/2.004, às 09:00 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n ° 18-47 – Bauru/S.P.

Processo Administrativo nº 7.497/2004 – Convite nº 057/2.004 - DAE

Comunicamos aos interessados data de abertura dos envelopes nº 02 Proposta Comercial.

Objeto : Aquisição de materiais para uso na construção do poço de sucção do sistema Vargem Limpa..

Data : 16/09/2.004, às 14:30 horas.

Local: Serviço de Compras – DAE – Rua Gustavo Maciel, n ° 18-47 – Bauru/S.P.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - DAE

Processo Administrativo nº 7.948/2004 – Tomada de Preços nº 025/2.004 - DAE

Notificamos os interessados no certame epigrafado que as empresas abaixo relacionadas foram julgadas habilitadas:

a) Descartável & Cia de Bauru Ltda. ME

b) King Limp Comércio de Produtos de Limpeza Ltda.

Objeto : Aquisição de embalagens para marmitex.

Abre-se a contar da presente data, prazo para eventuais recursos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e ulteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATOS - DAE

PUBLICAÇÃO

**PARA FINS
DA LEI
FEDERAL N.º
8.666/93.**

**Processo n.º
4362/2004 -
Tomada de
Preços n.º
021/2004**

Contrato n.º: 183/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 conjunto motor-bomba submerso para poço Geisel II, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Tomada de Preços n.º 021/2004. Líquido a bombear: água limpa, vazão 180m³/h, altura manométrica de 200 m.c.a., tensão de 380 volts e frequência de 60 Hz.. Marca: Ebara – modelo BHS 1012-8E, 185 Hp, 380 Volts.

Nota de Empenho: E01.558/EA000, de 24 de agosto de 2.004.

Assinatura: 27/08/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 32.256,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Contrato n.º: 184/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: KSB Bombas Hidráulicas S/A.

Objeto: Aquisição de 01 conjunto motor-bomba submerso reserva para os Poços Roosevelt II e Cruzeiro do Sul II, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Tomada de Preços n.º 021/2004. Líquido a bombear: água limpa, vazão 180m³/h, altura manométrica de 170 m.c.a., tensão de 400 volts e frequência de 60 Hz. Marca: KSB.

Nota de Empenho: E01.560/EA000, de 24 de agosto de 2.004.

Assinatura: 27/08/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 29.100,00 (Vinte e nove mil e cem reais).

Contrato n.º: 185/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Mark Grundfos Ltda.

Objeto: Aquisição de 01 conjunto motor-bomba submerso reserva para o Poço Gasparini, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital Tomada de Preços n.º 021/2004. Líquido a bombear: água limpa, vazão 250m³/h, altura manométrica de 148 m.c.a., tensão de 440 volts e frequência de 60 Hz. Marca: Grundfos..

Nota de Empenho: E01.561/EA000, de 24 de agosto de 2.004.

Assinatura: 27/08/2004

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 30.754,50 (Trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Processo n.º

**7299/2004 -
Convite nº
054/2004**

Contrato n.º: 193/2004

Processo Administrativo n.º: 7299/2004

Modalidade: Convite nº 054/2004

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Contratada: Padaria Santa Fé Colonial de Bauru Ltda. - EPP

Objeto: Aquisição de 69.000 unidades de pão francês, de 50 gramas e 1.560 unidades de pão de leite, de 60 gramas.

Nota de Empenho: E01.636/EA000, de 03 de setembro de 2.004.

Assinatura: 09/09/2004

Vigência do Contrato: 07 (sete) meses.

Valor: R\$ 7.808,40 (Sete mil, oitocentos e oito reais e quarenta centavos).

**Processo n.º
829/2002 -
Concorrência
Pública nº
001/2002**

4º Termo de Aditamento ao Contrato n.º 105/02

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru

Contratada: Braga & Vera Saúde S/C Ltda.

Objeto: a.) Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/02 por mais 06 (seis) meses, contados a partir do primeiro dia após o vencimento do prazo estipulado no Termo mencionado, ou seja, 25/08/04, sendo seu término previsto para 24/02/05;

b.) Inclusão do Hospital Sociedade Beneficente Portuguesa de Bauru – Hospital Beneficência Portuguesa na Rede Credenciada/Referenciada que a **CONTRATADA** se obriga a manter, para atendimento de beneficiários, conforme estabelecido na cláusula 1.4.4 do contrato original celebrado.

Assinatura: 17/08/2004

Base Legal:
Artigo 57,
inciso II da Lei
Federal nº
8666/93 e
ulteriores
alterações.

**EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento | Urbano e Rural de
Bauru**

Antonio Carlos Duarte

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2392/04 - Tomada de Preços n.º 008/04

Notificamos aos interessados na Tomada de Preços em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.

Objeto: Aquisição de: 280.000 litros de óleo Diesel.

Valor: R\$ 1,2686 o litro.

Condições de Pagamento: mensal, conforme abastecimento.

Bauru, 16 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2654/04 - Convite n.º 020/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa RICHEM DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Objeto: 01- 200 litros de detergente solvente; 02- 800 litros desinfetante; 03- 700 litros detergente líquido; 04- 350 litros sabonete líquido.

Valor Total: R\$ 5.406,00

Condições de Pagamento: 30/60 dias da entrega.

Bauru, 16 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n.º 2559/04 - Convite n.º 022/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente homologados pelo presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado a empresa LACERDA & AUDITORES INDEPENDENTES.

Objeto: Serviços de Auditoria/Consultoria, relativos aos exercícios de 2004 e 2005.

Valor Mensal: R\$ 1.980,00

Prazo: 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por interesse da contratante.

Bauru, 16 de setembro de 2004.

Presidente da EMDURB.

Atendendo ao disposto o artigo 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, a EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU, através de sua Contabilidade, publica as justificativas para quebra da ordem cronológica de pagamentos, conforme segue:

Agosto/2004.

Processo nº 2253/2000

Justificamos o pagamento fora da ordem cronológica de pagamento, por motivo de apresentar diferenças nas faturas, dificultando assim a conferência da mesma.

Bauru, 16 de setembro de 2004.

João Carlos Tascin
Contador – EMDURB.
CRC nº 1SP119378/0-0

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2687/04 - Convite n.º 023/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresenta menor preço os itens 01,03,05,12,13,14 e 16 para a empresa CAMARGO COMERCIAL E VAREJISTA BAURU LTDA; os itens 06, 09 e 11 para a empresa DESCARTÁVEL & CIA DE BAURU LTDA ME e os itens 02,04,07,08,10,17,18 e 19 para a empresa SY YUHARA ME. Houve empate do item 15 entre as empresas CAMARGO COMERCIAL E VAREJISTA BAURU LTDA e SY YUHARA ME, ficando designado o sorteio para desempate do referido item para o dia 17/09/02 as 10:00 horas no setor de Compras da EMDURB, sala 43 – Terminal Rodoviário, Praça João Paulo II, s/nº, Bauru – SP. Abre-se o prazo recursal quanto a classificação previsto na Lei 8.666/93.

Objeto: 01- 010 un. Baldes Plásticos 10 L; 800 L. 02- Cloro líquido; 03-100 Fr. Detergente neutro 500 ml; 04- 064 pt. Esponja de aço; 05- 050 un. Esponja de nylon dupla face; 06- 020 un. Flanela; 07- 010 pt. Fósforo; 08- 010 lt.Inseticida Spray; 09- 100 fr. Limpador multi uso 500 ml; 10- 050 un. Pano de chão (saco alvejado); 11- 9.600 rl. Papel higiênico; 12- 032 rl. Papel higiênico (rolo c/ 300 mts); 13- 800 frd. Papel toalha interfolha; 14- 100 un. Sabão em barra; 15- 036 un. Sabonete em barra; 16- 036 fr. Saponáceo em pó 500 g; 17- 100 un. Vassoura de nylon; 18- 030 un. Vassoura de pêlo 30 cm; 19- 200 pt (c/ 100 un) Copo plástico 180 ml.

Valor Total dos itens 01,03,05,12,13,14 e 16 : R\$ 3.309,30

Valor Total dos itens 06, 09 e 11: R\$ 2.971,60

Valor Total dos itens 02,04,07,08,10,17,18 e 19: R\$ 1.525,36

Condições de Pagamento: 30/60 dias após a entrega.

Bauru, 16 de setembro de 2004.

Comissão de Licitação.

NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

Processo n.º 2739/04 - Convite n.º 024/04

Notificamos aos interessados no Convite em epígrafe que a Comissão Permanente de Licitação RESOLVEU classificar por apresenta menor preço o item 01 para a empresa R. A MASSOCA & CIA LTDA. e o item 02 para a empresa MAC PEÇAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: 01-001 Pç. Colar de esteira reconicionado; Obs: Mão de Obra de montagem, parafusos de fixação e transporte até o pátio da oficina. 02- 002 Jg. Grupo de Pino e buchas vedada seca para colar de esteira.

Valor Total do item 01: R\$ 5.500,00

Valor Total do item 02: R\$ 3.500,00

Condições de Pagamento: 28 (vinte e oito) dias após a entrega.

Bauru, 16 de setembro de 2004.

Comissão de Licitação.

RESOLUÇÃO Nº 009/04

ANTONIO CARLOS DUARTE, Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru –EMDURB - no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 8488 de 17 de Abril de 1999, que regulamenta a Lei nº 4255, de 19 de Agosto de 1997 que acrescenta o parágrafo 5º no artigo 3º, inciso IV, da Lei 4035, de 11 de Março de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Remanejar o ponto de mototáxi nº 36, localizado na rua Primeiro de Agosto, quadra 04, para a rua Treze de Maio, quadra 03, com seis 06 (seis) vagas, conforme estudos e croquis constantes nos processos nºs 2812/02 e 1181/04.

Art. 2º - Permanecerão nas respectivas vagas os atuais autorizatários cadastrados no ponto.

Art. 3º - As áreas de estacionamento das motocicletas credenciadas para o Transporte Individual de Passageiros – Mototáxi serão demarcadas e sinalizadas pela EMDURB.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 03 de setembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DUARTE
PRESIDENTE DA EMDURB

DIRETORIA DE SISTEMA VIÁRIO

Mês	Número de empregados	Valor Bruto da Folha de Pagamento
Junho/2004	125	R\$ 102.133,95
Julho/2004	122	R\$ 100.298,92
Agosto/2004	123	R\$ 102.593,29

LISTA DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS DA EMDURB (E-MAIL)

<i>emdurb@emdurb.com.br</i>	<i>financeiro@emdurb.com.br</i>
<i>licitacao@emdurb.com.br</i>	<i>contabilidade@emdurb.com.br</i>
<i>compras@emdurb.com.br</i>	<i>sistemaviario@emdurb.com.br</i>
<i>multas@emdurb.com.br</i>	<i>areazul@emdurb.com.br</i>
<i>transportes@emdurb.com.br</i>	<i>expediente@emdurb.com.br</i>
<i>limpezapublica@emdurb.com.br</i>	<i>presidencia@emdurb.com.br</i>
<i>informatica@emdurb.com.br</i>	<i>juridico@emdurb.com.br</i>
<i>comunicacao@emdurb.com.br</i>	<i>visual@emdurb.com.br</i>
<i>administracao@emdurb.com.br</i>	<i>pessoal@emdurb.com.br</i>
<i>desenvolvimento@emdurb.com.br</i>	<i>rh@emdurb.com.br</i>

FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

Varlino Mariano de Souza
Superintendente

Portaria da Presidência

Portaria nº 053/2004

Concede pensão por morte a Sra. Irma Maria Letra, portadora do RG nº 10.347.210 e CPF nº 762.027.208 -91, a partir de 26 de junho de 2004, conforme procedimento administrativo nº 914/2003, uma vez atendidas as condições estabelecidas no art. 115, inciso I da Lei Municipal nº 4830/2002 c/c art. 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal.

Bauru, 15 de setembro de 2004.

Divisão Previdenciária

Processo Deferido:

Nº	Interessado	Assunto
1200/04	Carlos Roberto Antonio	Inclusão de dependente

Processo Indeferido:

Nº	Interessado	Assunto
833/04	Maria Ap. do Amaral Pereira	Concessão de pensão por morte

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru - FUNPREV

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A

PROCESSO: 31/03

OBJETO: Prestação de serviços para gestão financeira de recursos previdenciários e serviços de assessoria, bem como a realização de cálculo atuarial.

VIGÊNCIA: De 1 (um) ano, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos,

no interesse das partes.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei nº 8666/93

DATA: 22/01/2003

COHAB - Companhia de Habitação Popular de Bauru

Braz Melero
Diretor Presidente

ASSUNTO : PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Diretor Presidente **Braz Melero**, nos termos das atribuições a si conferidas nos moldes do Estatuto Social da Companhia, e em atendimento ao pedido formulado por pessoa interessada conforme documento datado de 17 de agosto de 2004, protocolizado sob nº 6747, comunica que o Processo Seletivo para preenchimento de vagas de estagiários se realizou em estrita obediência aos trâmites legais, com ciência ao representante do Ministério Público. O concurso foi homologado em 03 de agosto de 2004 e resultado, em atendimento a princípio constitucional foi publicado no Diário Oficial do Município de Bauru nº 960, de 03/08/2004. Ressalta-se a publicação desta informação haja vista que o autor do pleito não mencionou endereço para resposta.

Braz Melero
Diretor Presidente

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50

Fone: 235-0600

<http://www.camarabauru.sp.gov.br>

E-mail: ci@camarabauru.sp.gov.br

Participe: sessao@camarabauru.sp.gov.br

Contate com seu Vereador:

Atos da Presidência

PORT. RH-074/2004, concedendo aos *servidores efetivos* abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço – BIÊNIO, dentro do ano de 2004, na respectiva data de concessão:

Nome do Servidor	Matric.	Qualificação Funcional	Concessão	Percent.
Elaine Aparecida T. Barbosa	00053	Agente de Serviços Auxiliares II	Agosto	20%
Rozonil Pereira Gomes	00054	Agente de Serviços Auxiliares II	Agosto	20%
Roberto Cândido Munhoz	00062	Assistente Legislativo I	Agosto	10%
Cristiane G.Saccardo Merli	00035	Assistente Legislativo III	Setembro	22,5%
Soraya E. Segatto Ferreira	00036	Assistente Legislativo III	Setembro	22,5%
Ruy Ferreira dos Santos	00066	Agente de Segurança Legislativa	Setembro	22,5%
Josiane Siqueira	00039	Assistente Legislativo III	Setembro	22,5%

Registrado na Diretoria de Recursos Humanos.

WILSON B. VOLPE – D. Rec. Humanos

Atos da Mesa Diretora

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1039

De 14 de setembro de 2004

Dá denominação de ARMANDO GALICIA a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **ARMANDO GALICIA** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 4, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 2, termina na Rua 6.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 14 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

MILTON DOTA JÚNIOR

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1040

De 14 de setembro de 2004

Dá denominação de ADALBERTO VICENTINI a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **ADALBERTO VICENTINI** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 2, localizada no Residencial Odete , que tendo início na Rua 1, termina na Rua 4.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 14 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO AGUSTINHO

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1041

De 14 de setembro de 2004

Dá denominação de OTO CERQUEIRA LEITE a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º -Fica denominada Rua **OTO CERQUEIRA LEITE** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 8, localizada no Residencial Odete, que tendo início na Rua 10, termina na Área Verde 16.

Art. 2º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Bauru, 14 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

LUIZ CARLOS R. BARBOSA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

LEI Nº 5182, de 15 de setembro de 2004

Permite às entidades assistenciais sem fins lucrativos, do Município de Bauru, publicarem seus balancetes financeiros no Diário Oficial de Bauru, gratuitamente.

RENATO CELSO BONOMO PURINI, Presidente da Câmara Municipal de Bauru, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições e de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 6º e 7º do Artigo 38 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal

decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º -As entidades assistenciais sem fins lucrativos, com sede no Município, poderão publicar seus balancetes financeiros, gratuitamente, no Diário Oficial de Bauru.

Art. 2º -As entidades a que se refere o Artigo 1º desta Lei, para gozar do benefício, deverão ser pessoas jurídicas sem fins lucrativos, declaradas de Utilidade Pública Municipal e estarem devidamente cadastradas na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES.

Art. 3º -As despesas com o cumprimento desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º -Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 15 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

Presidente

RODRIGO A.DE AGOSTINHO MENDONÇA

1º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA - PT

Registrada na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA - Diretora de Apoio Legislativo

Atos da Diretoria

EMENTÁRIO DOS PROCESSOS, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004.

Proc. nº	Assunto	
279	Projeto de Lei nº 66/04, que altera a redação da ementa e do artigo 1º da Utilidade Pública a Sociedade para Reabilitação e Reintegração do Incapacitado).	Lei nº 2030, de 06 de outubro de 1977. (declarou de
	PREFEITO MUNICIPAL	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ROMUALDO CORTOPASSI FILHO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ROMUALDO CORTOPASSI FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 7, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 4, termina na Área Institucional 1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

ANTONIO FARIA NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Romualdo Cartopassi Filho, nasceu na cidade de São Paulo, no dia 06 de fevereiro de 1950. Filho de Romualdo Cortopassi e de Benilde Soeiro de Faria Cortopassi.

Foi casado com a Senhora Márcia Luzia Renesto Cortopassi, de cuja união nasceram os filhos: Márcio e Beatriz.

Desnecessário se faz acrescentarmos maiores informações sobre a vida do Senhor Romualdo Cortopassi Filho, pois ao presente projeto estamos juntando seu Currículo.

Assim, solicitamos aos nobres Pares que aprovelem o presente Projeto.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

ANTONIO FARIA NETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de ALBERTO DA SILVA LOBO a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ALBERTO DA SILVA LOBO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 12, localizada no loteamento Residencial Odete, que tendo início na Rua 13, termina na Área Verde 16.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Alberto da Silva Lobo, nasceu em Vacarice, Portugal, no dia 25 de novembro de 1919. Filho de José Fernandes Lobo e de Felismina de Jesus.

Veio com seus pais para Brasil aos 10 anos de idade, com destino à Piratininga-SP.

Em 1932 seus pais compraram um sítio na cidade de Fernão-SP.

Em Fernão, no ano de 1944, casou-se com Antonia Herrera Lobo, com quem teve quatro filhos: Adelcio, Ademar, Adalberto e Arlete, que lhe deram 11 netos e bisnetos.

Mudou-se para Bauru em março de 1952, estabelecendo-se como comerciante na praça dos Expedicionários durante um ano.

Em 1953, montou uma Casa de Carnes na Rua Carlos Gomes, quadra 01, na Bela Vista, perto do antigo pontilhão, hoje Viaduto J.K.

Em 1959, transferiu a Casa de Carnes para a Rua Carlos Marques, quadra 07, onde ficou até o ano de 1965.

Em 1963, em prédio próprio, montou o Empório Lobo, na Rua Silva Jardim, 14-79. O Empório do Lobo foi um dos marcos dos Altos da Bela Vista. Pioneiro no ramo de secos e molhados.

Com sua luta incansável criou e estudou seus filhos.

Adelcio, formado em Direito e Administração de Empresas; Ademar da Silva Lobo, formado em Engenharia Civil; Adalberto da Silva Lobo, comerciante; e Arlete da Silva Lobo, Professora Primária.

Vendeu o empório no ano de 1976, para dedicar-se ao que realmente gostava de fazer: pescar. Teve por muitos anos o Rancho do Lobo, nas margens do Rio Tietê, em Boracéia.

Faleceu no dia 26 de julho de 1998, aos setenta e oito anos de idade.

Por tratar-se de uma pessoa que dedicou sua vida ao trabalho e à família, contribuindo assim para o progresso de nossa cidade, consideramos justo perpetuarmos o seu nome em uma de nossas vias públicas.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

*Dá denominação de **ÁLVARO DE OLIVEIRA LOPES PINTO** a uma via pública da cidade.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **ÁLVARO DE OLIVEIRA LOPES PINTO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua F, localizada no loteamento Estância Balneária Águas Virtuosas, que tendo início na propriedade de Duvidio e Joaquim Luiz, termina em terras de Luiz Quaggio.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Álvaro de Oliveira Lopes Pinto, filho de Praxades Lopes Pinto e Benedita Rosa de Oliveira, nascido em 04 de agosto de 1936, nesta cidade de Bauru.

Casou-se aos vinte e sete anos com Aurora Perre Lopes Pinto, e desta união nasceram três filhos: Everson, Alexandre e Diego.

Sempre trabalhou na Prefeitura Municipal de Bauru, dedicou mais de 35 anos de sua vida aos Serviços Municipais, exercendo atividades de Fiscal de Feira e também na SEPREM.

Seu esporte preferido sempre foi o futebol.

Faleceu no dia 15 de novembro de 2000, aos 64 anos de idade.

Era um homem bom, honesto e cumpridor de seus deveres, portanto, consideramos tratar-se de uma pessoa digna de receber uma homenagem, tendo seu nome perpetuado em uma das vias públicas de nossa cidade.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA

PROJETO DE LEI

Inclui Artigo 24-A e Parágrafo Único na Lei nº 3373, de 20 de junho de 1991, revogando a Lei nº 5151, de 08 de junho de 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica incluído na Lei nº 3373, de 20 de junho de 1991, o Artigo 24-A e Parágrafo Único, com as seguintes redações:

“Art. 24-A - Por ser inerente à pessoa e não ao cargo, o Servidor Municipal que, ocupando cargo efetivo, preste concurso para outro cargo de padrão inicial superior, assumindo o novo cargo, terá respeitado o grau que ele tinha no cargo anterior.

Parágrafo Único - As unidades administrativas de recursos humanos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, farão a revisão das situações existentes em cada uma, adaptando-as às regras estabelecidas no artigo.”

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5151, de 08 de junho de 2004.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No projeto de Lei que culminou com a promulgação da Lei nº 5151, de 08 de junho de 2004, cometeu-se um equívoco, pois onde constou “referência”, o correto era que se constasse a palavra “grau”.

Assim, com a presente alteração, permite-se que sejam corrigidas falhas, pois, equivocadamente, a Administração Municipal não vem considerando os ganhos do Servidor relativos às suas progressões no cargo, quando este, mediante concurso público, galgou cargo de grau superior. Com isso, ao assumir o novo cargo, o Servidor é penalizado com a diminuição de seus vencimentos.

Como os avanços resultantes da progressão é um ganho do Servidor que ocupa o cargo e não do cargo especificamente, é natural que esse ganho pessoal seja transportado para quando este assumir outro cargo efetivo, através de concurso público.

Para corrigir essa distorção que provoca injustiça àqueles que se esforçam para melhorar sua vida funcional, estudando e sujeitando-se a concursos públicos, é que propomos o presente projeto de lei.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de Dr. RICARDO REIXACH-GRANÉS a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra “d”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **Dr. RICARDO REIXACH-GRANÉS** a Área Verde, de formato circular, sem denominação oficial, conhecida como Área Verde 5, localizada no Residencial Odete, circundada pelas Ruas 04, 05 e 07.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Médico, de grande presença na medicina bauruense, era natural de Celró (Girona), Espanha, onde nasceu em 21 de setembro de 1921. Também veio a falecer nessa cidade em 10 de agosto de 1985.

Após ter passado pela Universidade de Barcelona, onde se graduou como Doutor em Medicina, na área de Neurocirurgia e Psiquiatria, fez estágio posteriormente no Hospital Cornell por 6 meses, em New York.

Veio para Bauru em 1956, integrando o Corpo Clínico da Santa Casa - Hospital de Base, Beneficência Portuguesa e Hospital Sales Gomes.

Foi Presidente da Regional de Bauru da Associação Paulista de Medicina.

Formou uma equipe de cirurgia com o Dr. Fuás de Matos Sabino e Gilberto Nunes da Cunha, passando a ser o pioneiro da neuro cirurgia em todo o Estado de São Paulo, publicando mais de 50 trabalhos científicos de sua especialidade.

Médico dedicado, brilhou entre seus colegas por sua conduta impecável no trato de seus pacientes e para com seus colegas de profissão.

Era casado com Dona Rosa Granes, e deixou um filho, Ricardo, também médico e herdeiro de sua especialidade na cidade de Girona, na Espanha.

Por tudo isso, acreditamos ser justa a inclusão de seu nome em uma de nossas vias.

Bauru, 13 de setembro de 2004.

RENATO CELSO BONOMO PURINI

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES
VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2004**

ANTONIO CARLOS GARMS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento a partir da quadra 04 até o final da Rua João Sotero de Castro, Vila Industrial. Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor SILVIO PUGA FAGUNDES.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas na Rua Vinte e Nove (ao lado da escola estadual) e na Travessa Robélio Bonora, nas duas quadras acima da escola, no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculos de solo na Rua Geraldo Theodoro em ambos os lados onde esta faz cruzamento com a Travessa Robélio Bonora, próximo à escola estadual, no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

CATARINA CARVALHO TEIXEIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a abertura da quadra 10 da Rua Nicolau de Assis interligando-a com a Avenida Nações Unidas, Jardim Panorama, bem como a colocação de guias, sarjetas, asfalto e iluminação.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência no cruzamento da Rua Alaska com a Rua Vasco da Gama, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua São Gonçalo, Centro/Vila Nova Cidade Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de bicos-de-luz com as respectivas lâmpadas nas quadras 02 e 03 da Rua João Quaggio, no Conjunto Residencial Presidente Eurico Gaspar Dutra.

EDMUNDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma creche municipal para atender a região da Vila Garcia, Santa Cecília, Jardim TV, Jardim Marília, ou se mais viável, a ampliação da EMEI Etelvino de Araújo, na Vila Garcia, que possui um amplo pátio para ser utilizado numa eventual ampliação.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na confluência da Rua Silva Jardim com a Rua Padre Anchieta, Jardim Bela Vista.

JOÃO PARREIRA DE MIRANDA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reparo ou a substituição da tampa da boca-de-lobo existente em frente ao imóvel de número 02-109 da Rua Joaquim Marciano, Vila Garcia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das ruas do Parque City, bem como a capinação e limpeza da área pública destinada a praça que se encontra tomada pelo mato.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem urgente de máquina motoniveladora em todas as ruas dos Jardim São Judas.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida Cruzeiro do Sul com a Rua Antônio Cintra Júnior, Jardim Cruzeiro do Sul.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um obstáculo de solo na quadra 12 da Rua José Santiago, Vila São João Ipiranga.

JOSÉ CARLOS ZITO GARCIA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de árvores, bem como o ajardinamento das áreas verdes existentes no Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da quadra 03 da Rua Theodoro Gavaldão com a Rua Antonio Fernandes Órfão Júnior, no Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta no quarteirão 10 da Rua Nicola Avalone, no Jardim Bela Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de dois obstáculos de solo na Rua Albino Tâmbara, um no quarteirão 02 e outro no quarteirão 04, Vila Cidade Universitária.

JOSÉ CLEMENTE REZENDE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estender o asfaltamento para uma faixa da quadra 20 da Rua Santos Dumont, Jardim Imperatriz.
Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a autorização para a substituição da árvore existente na Rua Santo Antônio, quadra 19, Vila São João da Boa Vista, mais precisamente em frente ao imóvel de número 19-56.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de grades de proteção na boca-de-lobo existente na quadra 19 da Rua Santo Antônio, Vila São João da Boa Vista.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a melhoria na sinalização indicativa de mão de direção, bem como faixas divisórias na pista de rolamento da rotatória da Avenida Jurandyr Bueno, que liga o Parque União com o Parque Boa Vista.

JOSÉ EDUARDO FERNANDES ÁVILA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o recapeamento asfáltico nas quadras 13 e 14 da Rua Fernando Zuicker, Vila Gonçalves, bem como a capinação e limpeza do mesmo local.

Solicita ao Senhor Superintendente Regional da TELEFONICA/Diretoria de Relações Regionais a implantação de um telefone comunitário em frente ao imóvel de número 06-12 da Rua César Cruz Ciafrei, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Diretor Regional São Paulo - Interior da ECT a implantação de uma caixa coletora de correspondências em frente ao imóvel de número 06-12 da Rua César Cruz Ciafrei, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a realização de fiscalização intensiva quanto à utilização indevida das vagas destinadas a portadores de deficiência, em nossa cidade.

JOSÉ HUMBERTO SANTANA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta para escoamento de água no cruzamento da Rua Antônio Valderramas D'Aro com a Avenida Castelo Branco, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta para escoamento de água no cruzamento da Rua Fioravante Tedesco com a Rua Minas Gerais, Jardim Cruzeiro do Sul.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Goiás com a Avenida Cruzeiro do Sul, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudos para a implantação de mão única de direção na Rua Francisco de Souza Barbosa, Vila Monlevade.

JOSÉ WALTER LELO RODRIGUES:

Moção de APLAUSO à Associação Paulista de Corais fundato - Fundação Toledo, sob a Presidência da senhora regente, Hilda Campos, pela realização do Festival "Vera Marcondes" de música sacra, nos dias 23, 24 e 25 de setembro deste ano, bem como à maestrina Vera Marcondes, pelos 50 anos de regência dedicados em sua vida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a determinação do local exato da praça existente no início da Rua Forte Grassi, confluência com a Rua Joaquim Costa Guimarães, como também, a conclusão da mesma, contemplando assim, os moradores do Jardim TV e região.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da irmã REGINA CÉLIA PALMEIRA.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de uma cobertura no ponto final do ônibus do Núcleo Habitacional Isaura Pitta Garms.

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio localizado ao lado do nº 5-65 da Rua Paraguai, no Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas seguintes vias da Pousada da Esperança: Avenida José Alves Seabra, quadras 03, 04 e 06; Rua Santo Garcia, quadras 01, 02 e 06 e Rua Itaro Hatore, quadras 01, 02, 03, 04 e 05.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de asfalto nas quadras 01 e 02 da Rua Guilhermino Santos Ascensão, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, no poste existente na quadra 05 da Rua Paraguai, no Jardim Terra Branca.

LUIZ CARLOS DA COSTA VALLE:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Mário Fabiano, no Jardim Colonial.

LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de uma canaleta na confluência da quadra 09 da Rua Adante Gigo com a Rua Maria da Graça Bueno Martins, Vila Carolina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de guias e sarjetas e posterior asfaltamento na quadra 01 da Rua Gomes Berriel, Jardim Solange.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 04 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a iluminação da passarela existente na Avenida Elias Miguel Maluf, nas proximidades da Vila Dutra.

MARIA JOSÉ MAJÔ JANDREICE:

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de um semáforo no cruzamento da Rua Capitão Gomes Duarte com a Alameda Doutor Octávio Pinheiro Brisolla, Vila Universitária.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos enviar informações sobre o cadastro único do Programa Bolsa Família realizado pela SEBES.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura da faixa para a travessia de pedestres no Viaduto João Simonetti, no início da Rua Treze de Maio, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a gentileza de nos informar sobre o PAIF-Programa de Atendimento à Família, a ser implantado pela SEBES.

MILTON DOTA JÚNIOR:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento das seguintes ruas do Parque Viaduto: Antônio Leônidas Timachi, quadra 01, Antônio Agnelli, quadras 02, 03 e 04; e Bernardino de Campos, quadra 34.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na Rua Pedro Jordão Rodrigues, Jardim Chapadão.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de sinalização e faixa para travessia de pedestres na quadra 06 da Rua Saint Martin, Centro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública na quadra 01 da Rua José Pícolo, no Parque Roosevelt.

PAULO AGUSTINHO:

Moção de APLAUSO à EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural, pela aquisição dos novos caminhões coletores-compactadores e pelo bom desempenho que tem demonstrado na coleta e destinação do lixo produzido pela população bauruense.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a substituição das lâmpadas existentes por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, em toda a extensão da Rua Hildebrando de Carvalho, no Jardim Marise.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de mão dupla de direção na Rua Coronel Lima de Figueiredo, Vila Conceição.

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do senhor ED RAMOS TEIXEIRA.

PAULO CESAR MADUREIRA:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta na esquina da Rua Pedro Delfiume com a Avenida Sargento Ruy da Silva, no Conjunto Residencial Engenheiro Octávio Rasi.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos em regime de urgência nas quadras 12, 13 e 14 da Avenida Cruzeiro do Sul, no Jardim Carvalho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o reforço da iluminação pública, bem como a substituição das lâmpadas queimadas por outras mais potentes, ou seja, a vapor de sódio, nos postes existentes nas ruas do Conjunto Residencial Engenheiro Octávio Rasi, principalmente nas que dão acesso à escola do bairro.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de iluminação pública nas escadarias localizadas na Rua Paulo Garbino, na Vila Tecnológica.

PAULO EDUARDO MARTINS NETO:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação da canaleta existente na confluência da Rua Sete de Setembro com a Rua Rubens Arruda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o plantio de árvores, flores, colocação de bancos e outros benefícios, na Praça Antonio Moraes, na Vila Santista.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de um tronco de árvore que se encontra no meio da Rua Militino Martins, precisamente na quadra 03, em frente ao nº 3-29, Vila Independência.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a retirada de terra e entulhos existentes na Praça Antonio Moraes.

RENATO CELSO BONOMO PURINI:

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza geral na Praça Antônio Anacleto Chaves, no Jardim Marambá.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura do obstáculo de solo existente na quadra 16 da Rua Carlos Marques, ao lado do Supermercado, e o redimensionamento dos obstáculos de solo das quadras 17 e 18 da mesma via, por possivelmente estar em desacordo com a Legislação do trânsito.

Solicita ao Senhor Comandante do 4º BPM/I a execução de ronda policial ostensiva no Núcleo Habitacional Pastor Arlindo Lopes Viana.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB repintura dos obstáculos de solo da Rua Coronel Alves Seabra, principalmente nas quadras 14 (em frente ao bar) e 17 (em frente à Igreja Quadrangular), Vila Bom Jesus.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA:

Solicita ao Senhor Governador do Estado de São Paulo e ao Senhor Secretário Estadual de Meio ambiente a criação do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Estadual do Rio Batalha.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações relacionadas ao Centro de Controle de Zoonoses sobre o sacrifício dos animais contaminados pela Leishmaniose.

Solicita ao Senhor Presidente da Câmara autorização para realização de uma Audiência Pública nesta Casa de Leis para discutir a epidemia de Leishmaniose.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de mutirões de limpeza nos bairros afetados pela Leishmaniose.

Pauta das Sessões

Atos das Comissões

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DO 2º QUADRIMESTRE DE 2004, COM OBSERVÂNCIA À LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00.

LOCAL: Plenário da Câmara Municipal de Bauru

DIA: 7 de outubro de 2004

HORÁRIO: 9:00 horas: Prefeitura Municipal de Bauru

9:30 horas: FUNPREV _ Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais
Efetivos de Bauru

10:00 horas: EMDURB – Empresa do Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru

A CÂMARA MUNICIPAL, a COHAB – Companhia de Habitação Popular de Bauru e o DAE – Departamento de Água e Esgoto, encaminharão os documentos relativos aos incisos I e II deste Edital, bem como o balancete apurado em agosto de 2004, oferecendo esclarecimentos durante a audiência, se necessário.

PAUTA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1. Análise e avaliação do relatório de gestão fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2004.
2. Situação da dívida pública municipal da Prefeitura, FUNPREV e EMDURB.
Bauru, 15 de setembro de 2004.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Presidente da Comissão Interpartidária